



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
**FACULDADE DE DIREITO PROF. JACY DE ASSIS**



PAULO HENRIQUE DA SILVEIRA CHAVES

**MEMORIAL DESCRITIVO**

**UBERLÂNDIA**

**2025**

PAULO HENRIQUE DA SILVEIRA CHAVES

**MEMORIAL DESCRITIVO**

*Memorial apresentado como pressuposto para a  
promoção à classe de Professor Titular da  
Faculdade de Direito Prof. Jacy de Assis da Universidade  
Federal de Uberlândia (Resolução nº 03/2017 do Conselho  
Diretor da Universidade Federal de Uberlândia).*

Uberlândia – Minas Gerais – Brasil

2025

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)  
Sistema de Bibliotecas da UFU, MG, Brasil.

---

C512m Chaves, Paulo Henrique da Silveira, 1965-  
2026 Memorial descritivo [recurso eletrônico] / Paulo Henrique da  
Silveira Chaves. - 2026.

Memorial Descritivo (Promoção a Professor Titular) - Universidade  
Federal de Uberlândia, Faculdade de Direito.

Modo de acesso: Internet.

Disponível em: <http://doi.org/10.14393/ufu.me.2026.14>

Inclui bibliografia.

Inclui ilustrações.

1. Professores universitários - formação. I. Universidade Federal de  
Uberlândia. Faculdade de Direito. II. Título.

CDU: 378.124

---

Nelson Marcos Ferreira  
Bibliotecário-Documentalista - CRB-6/3074

A tarefa essencial do professor é despertar a  
alegria de trabalhar e de conhecer  
*(Einstein)*

Você não conseguirá pensar decentemente se  
não quiser ferir-se a si próprio.  
*(Wittgenstein)*

## DEDICATÓRIA

*Dedico este passo na minha trajetória à minha família, cuja presença, apoio incondicional e compreensão, tornaram possível cada conquista. Àqueles que caminham comigo em todos os momentos, inclusive de silêncio, esforço e celebração, minha mais profunda gratidão.*

## AGRADECIMENTOS

*Aos meus pais, Nicodemos da Silveira Chaves e  
Mauzília da Cunha Chaves, que muito se  
esforçaram e incentivaram na busca do  
conhecimento tanto na escola como na fé cristã.  
À minha esposa, Cláudia que sempre me  
estimulou, incentivou e apoiou na escalada da  
busca do conhecimento.*

## RESUMO

Este Memorial Descritivo destina-se a apresentar a trajetória do Professor Doutor Paulo Henrique da Silveira Chaves, notadamente em face do ensino, pesquisa, extensão e gestão administrativa, com a finalidade de cumprir o requisito para a promoção da classe de Professor Associado IV para a classe de Professor Titular da carreira de magistério superior, nos termos da Resolução nº 03/2017, do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia (UFU).

Ao longo de sua trajetória acadêmica foram ministradas aulas de graduação e pós-graduação de diversas disciplinas na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Uberlândia, Prof. Jacy de Assis (FADIR), desde março de 1993, sendo este o interregno para apreciação do presente memorial descritivo.

Demonstrar-se-á que atuou como professor nas disciplinas da graduação: Prática Civil, Prática trabalhista, Prática Penal, Processo Civil, Teoria Geral do Processo, e na pós-graduação (mestrado), Métodos Alternativos de Resolução de Conflitos em Relações Jurídicas Privadas.

Diversas atividades de pesquisa, orientação, extensão e ainda de administração, foram desempenhadas. Comprovando-se, por fim, o cumprimento das exigências legais para a promoção a Professor Titular da UFU.

O solicitante é Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Uberlândia (1992), Especialista em Direito Processual Civil pela UFU (1993), Mestre pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP (2001), Doutor pela Faculdade Autônoma de Direito de São Paulo – FADISP (2017), Pós-Doutor pela Universidade Presbiteriana Mackenzie (2020).

## Sumário

Introdução .....	2
1. Trajetória Acadêmica .....	6
1.1. Graduação .....	6
1.2. Especialização .....	10
1.3. Mestrado .....	11
1.4. Doutorado .....	12
1.5. Pós-Doutorado.....	13
2. A Docência na Universidade Federal de Uberlândia.....	15
2.1. Disciplinas ministradas na graduação.....	15
2.2. Disciplina ministrada no mestrado.....	16
2.3. Participação em eventos jurídicos.....	17
2.4. Atividades de Orientação em Trabalhos de Conclusão.....	22
2.5. Atividades de Orientação em Monitoria.....	30
2.6. Atividade de Orientação em Pesquisa .....	33
2.7. Atividade de Extensão.....	39
2.8. Atividade de Gestão Acadêmica .....	43
3. Participação em Bancas Acadêmicas.....	47
3.1. Participação em Bancas de Exame de Suficiência.....	47
3.2. Participação em Bancas de Conclusão de Graduação.....	49
3.3. Participação em Bancas de Mestrado .....	63
3.4. Participação em Bancas e Processos Seletivos de professores.....	64
4. Produções Científicas .....	67
5. Atuação como Parecerista e Avaliador de Projetos de Pesquisa.....	83
6. Membro de Conselho Editorial de Revista Científica.....	87
7. Organização e Participação em Eventos Acadêmicos.....	88
8. Homenagens e comendas recebidas.....	90
9. Notas Conclusivas .....	92

## Introdução

Como todas as destinações do ser humano, evidentemente as mais importantes decisões iniciam-se a partir de sonhos e visões acerca do futuro.

Quanto a este professor, os sonhos envolvendo ciência e descobrimentos, iniciaram-se logo quando ainda criança. Com a ausência de programas de televisão e até mesmo seu funcionamento era restrito a horários poucos, isso associado à ausência de informação por meio digital, tornaram-se verdadeiros determinantes para a busca e satisfação da informação por meio da leitura, pesquisa individual, tudo associado a uma sede de conhecimento que muitos à época denominavam pela palavra curiosidade.

Em verdade, somente após adquiridos conhecimentos científicos, percebia-se que todas essas experiências pessoais vividas, resultaram em material de estudo empírico destinado à aquisição de conhecimento e crescimento com destino à academia.

Perseguindo a pretensão de crescimento na formação do conhecimento, o primeiro contato com o ensino formal, se deu na Escola Estadual Honório Guimarães, onde foram cursadas da primeira à quarta série do primário.



Assim, transcorreram os anos de 1972 a 1975 e a necessidade de cursar o ginásial em outra escola, sendo a mais próxima e com excelentes qualidades, a Escola Estadual de 1º Grau Bueno Brandão, tendo cursado da quinta à oitava série. Nessa escola, além do conhecimento científico curricular, foi oportunizado participar da banda

da escola, ocasião em que foram logrados louros de vencer várias outras escolas em desfiles de Sete de Setembro. Assim, encerrou-se um período maravilhoso de 1976 a 1979 com a conclusão do ginásio.

O ensino médio iniciou-se na Escola Estadual Messias Pedreiro, onde também ocorreu a participação na banda e desfiles, mas, valendo destacar a excelente experiência auferida nos laboratórios de química, física e biologia. Foram incontáveis experimentos que despertaram a paixão pela química, biologia e física, o que foi muito importante, mas, por pouco não deu outro direcionamento na formação superior, devido ao interesse nessas matérias.

Finalizou-se o ensino médio na Escola Dom Pedro I, onde foram ministradas disciplinas direcionadas à formação técnica com práticas contábeis e jurídicas, o que sem dúvida, tendo impulsionado para ingressar no trabalho formal em empresa comercial.

A primeira empresa com o devido registro na CTPS se deu no Grupo José Alves S/A (Casas Alô Brasil), a qual, indubitavelmente contribuiu para despertar ainda maior interesse na busca do conhecimento jurídico, devido às experiências pessoais com as atividades laborais que envolviam relacionamento com outras empresas, emissão de documentos, acertos financeiros com motoristas e representantes comerciais, além de que na tesouraria, o relacionamento com bancos passou a exigir

conhecimentos específicos e cada vez mais aprofundados.

Organizações José Alves

DECLARAÇÃO

Declaramos a quem possa interessar que o Sr (a) Paulo Henrique da Silveira Chaves função Aux. Tesouraria II portador (a) do Carteira de Trabalho Nº 37.758/82 Série Nº 008, foi funcionário (a) desta Empresa no período de 02 / 05 / 84 a 19 / 01 / 86

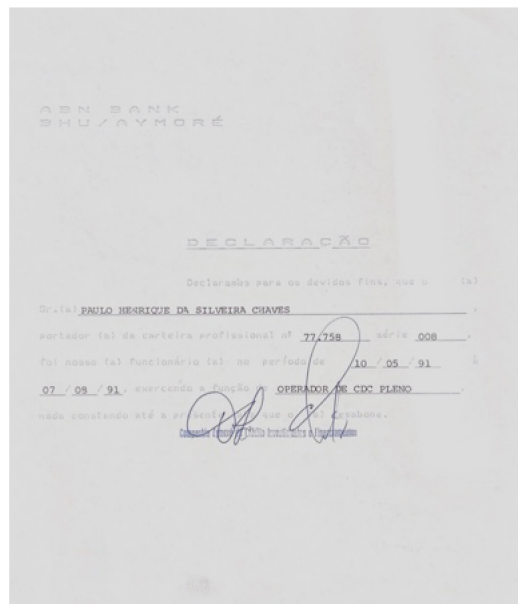
Outrossim, declaramos que nada consta em nossos arquivos que possa desaboná-lo (a)

São Paulo, 03 de Maio de 1981.

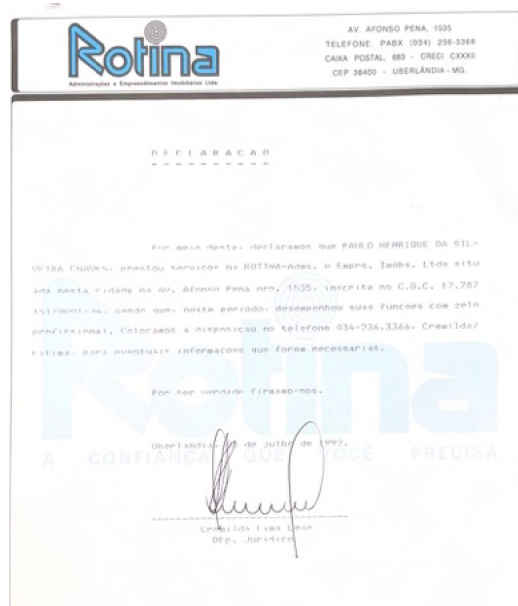
JOSÉ ALVES S/A  
ADM. DE PESSOAL

O ingresso no Curso de Direito se deu em agosto de 1985, cuja trajetória será mais detalhada em tópico a seguir. Mas, cabe destacar que com o referido ingresso, novos horizontes se descortinaram na carreira profissional jurídica.

Foram carreiras que certamente delinearam os conhecimentos práticos auferidos em conjunto com aqueles advindos da academia de direito. Destacando-se no momento a experiência com contratos de financiamento e leasing quando em operações de crédito junto ao ABN Bank / Aymoré no ano de 1991.



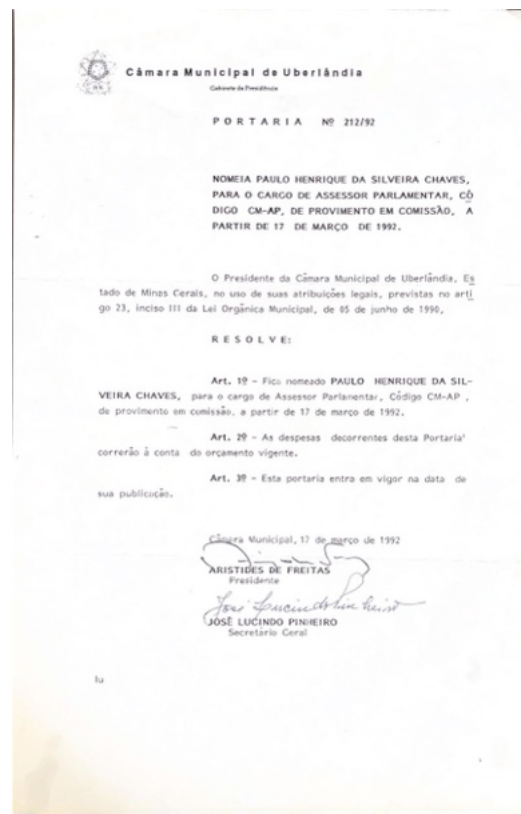
Especificamente na carreira jurídica como advogado, resultando muito importante a experiência com contratos de locação tanto em relação ao proprietário e a empresa administradora, como também envolvendo o inquilino e a administradora de imóveis. Esta experiência se deu no ano de 1992.



Estes conhecimentos específicos foram por demais úteis também na carreira acadêmica como docente, essencialmente nas disciplinas cujo conteúdo se destinava à prática jurídica. Mesmo as teóricas de processo civil, há uma demanda de questionamentos feitos

pelos discentes, sendo que o professor deve possuir experiência prática para lograr êxito nas respostas.

Por fim, antecedendo o conteúdo da trajetória acadêmica, tem-se a experiência no âmbito do legislativo municipal. Essa foi uma experiência com conteúdo inexistente na graduação em direito. A princípio foi necessário adquirir o conhecimento de grande parte da legislação municipal, seguindo-se do procedimento legislativo. Nessa atividade, todo o conhecimento como em compliance foi necessário para bem desempenhar a função de Assessor Parlamentar, o que se deu no ano de 1992.



Com a conclusão do Curso de Direito na Universidade Federal de Uberlândia, apesar de estar em exercício da Advocacia, nasceu a pretensão de dar seguimento em aprofundar o conhecimento jurídico, tendo ingressado na Especialização em Direito Processual Civil, assunto que será tratado em item próprio.

Ainda no final do ano de 1992 foi aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos para admissão como Docente da Universidade Federal de Uberlândia.

A posse no cargo se deu em 22 de março de 1993, seguindo-se a trajetória como docente narrada a seguir.

## **1. Trajetória acadêmica**

### **1.1. Graduação**

O ingresso na Universidade Federal de Uberlândia, por si só, é um sonho, mas, o ingresso no Curso de Direito e adentrar no conhecimento jurídico, trata-se de uma realização profissional de grande envergadura, possibilitando diversas opções de carreiras a seguir e ainda, adquirir um conhecimento cujo conteúdo se destina não só a gerir a vida das pessoas, dos bens e de toda a sociedade, mas também, que torna possível a própria coexistência.

Nos anos que se seguiram diversas disciplinas e professores com muito conteúdo a transmitir, evidentemente não foram fáceis, pois além das atividades curriculares, se fez necessário disponibilizar tempo para trabalho remunerado.

Cabe aqui, destacar alguns eventos que se seguiram durante o curso e que adicionaram não só o conhecimento do conteúdo, mas que essencialmente, contribuíram para despertar o interesse em apresentar seus pensamentos, ideias e interpretações, por meio de exposições em eventos e indiretamente, apontar para o caminho docente. Seguem os eventos:

I Semana Jurídica – 31/03 a 04/03 de 1986. Conferencistas: Prof. Weber Martins Batista, Prof. Sálvio de Figueiredo Teixeira, Prof. Antônio Augusto Mercedo Moreira, Prof. Carlos Mário da Silva Velloso, Prof. Humberto Theodoro Júnior;

Semana Jurídica sobre a Constituição de 1988 – 24 a 28 de abril de 1989. Expositores: Prof. Aldon Taglialegna, Prof. Baturra Martins da Costa, Prof. Juarez Altafin, Prof. Natal Nader, Maércio Pereira;

Seminário de Estudos Jurídicos – setembro de 1990.  
Conferencistas: Des. Lincoln Rocha, Des. Marcos Elias de Freitas Barbosa, Des. Humberto Theodoro Júnior, Juiz Ernane Fidelis dos Santos, Des. José Fernandes Filho, Prof. Régis Elias Simão, Des. Sebastião Helvécio Rosenburg, Juiz Orlando Adão Carvalho;

Seminário Estatuto da Criança e do Adolescente e código de Defesa do Consumidor – 19 a 21 de novembro de 1990.  
Expositores: Profa. Aparecida Monteiro França, Prof. Nilvio de Oliveira Batista, Prof. Rogério Fernal, Prof. Victor Hugo Machado da Silveira, Profa. Anna Maria Borges Cunha Campos, Prof. Natal Nader, Prof. Paulo Roberto Caixeta.

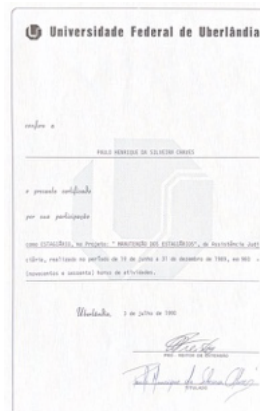
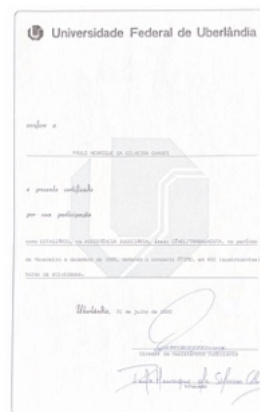
Os nomes supra relacionados, indubitavelmente contribuíram para despertar a carreira docente no direito.

No Curso de Direito foi oportunizada a prática por meio de estágio junto ao Escritório de Assistência Judiciária, que à época era situado no Fórum Abelardo Pena, com entrada em separado e ao lado do salão do Tribunal do Júri.

O estágio na ASJUD se desenvolveu de fevereiro a dezembro de 1989, compreendendo 400 horas.

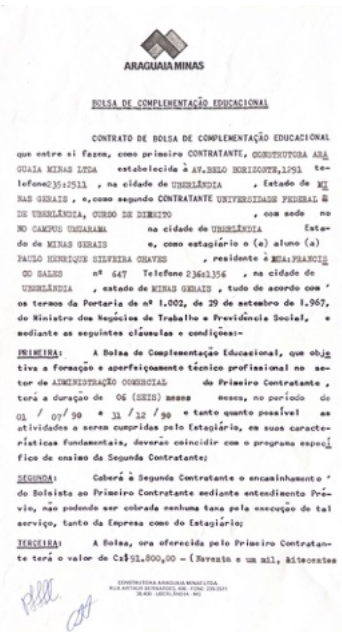
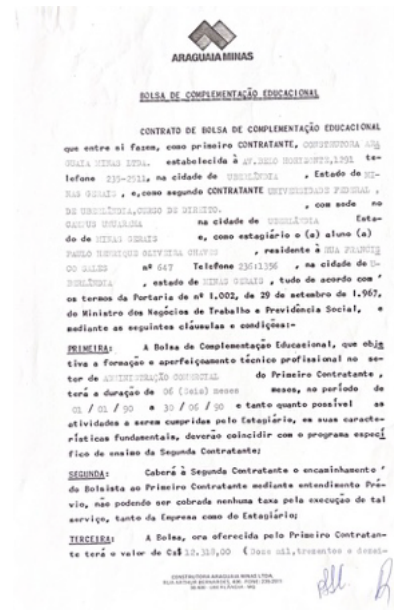
Com a dedicação e interesse pela prática, seguiu-se um estágio remunerado na própria UFU, atuando como

Monitor na ASJUD no período de junho a dezembro de 1989.



Com o término do Estágio e Monitoria na ASJUD, em seguida foi feito um estágio na Construtora Araguaia Minas Ltda, relacionado à área comercial da empresa, bem como, a preparação de documentos e a participação em licitações diversas. À época, o acadêmico pôde interagir com diversos setores públicos efetivando cadastros das obras já realizadas pela empresa e ainda promovendo a habilitação em licitações e tomadas de preços de obras de infraestrutura de pavimentação asfáltica, construções de pontes e outras obras de construção civil. Esse estágio se deu em dois semestres e respectivos contratos, totalizando todo o ano de 1990.

À época, havia um convênio da Universidade Federal de Uberlândia e a Ordem dos Advogados do Brasil, segundo o qual, foi oferecido pela primeira com o nome de Curso de Estágio Supervisionado de Direito, sendo este com adesão optativa, aulas práticas com a realização de provas, tudo sob a supervisão de representantes da OAB, pelo período de dois anos. Ao final, após aprovação no conteúdo e na prática de três áreas do direito (civil, penal e trabalhista), o então acadêmico, após a regular colação de grau, já então aprovado nos exames da OAB, passava à condição de advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil.



Foi uma experiência auferida que influenciou diretamente no perfil acadêmico, acrescentando conhecimentos e experiência com estudos de casos e elaboração de peças processuais.



Por fim, também complementando os conhecimentos com experiências de forma mais ampla e pessoal, é chegado o momento da formatura!



É com orgulho que se ostenta esse diploma de bacharel em Direito pela Universidade Federal de Uberlândia, lastreado na seriedade de uma época em que a ciência era objetivamente buscada e delineava o comportamento nas universidades, estimulando a curiosidade e desenvolvimento de intelectos para a formação de profissionais de escol.



## 1.2. Especialização

Imediatamente após a conclusão da graduação e no interesse de prosseguir em auferir mais conhecimentos e objetivando a continuidade do convívio dentro da academia, foi iniciado o Curso de Especialização em Direito Processual Civil, na Universidade Federal de Uberlândia. Iniciando-se em 06 de março de 1992 a 30

de junho de 1993, totalizando 420 horas.

Nesse curso foi oportunizado o contato com nomes de destaque e com vasta experiência jurídica e docente, os quais incentivaram ainda mais, quanto à intenção de ingressar na carreira docente. Respeitosamente seus nomes são aqui citados: Ms Leosino bisinoto

Macedo, Dr. Marcos Afonso Borges, Raimundo Cândido Junior, Ernane Fidelis dos Santos. Dra. Ada Pellegrini Grinover, Dr. Donaldo Armelin, Dr. Nelson Nery Júnior, Dr. João Batista Lopes, Ms. Marcus Vinicius de Abreu Sampaio, Ms. Paulo Roberto Mancusi, Dr. Nelson Luiz Pinto e Ms. Celso Baccharin Pompeu.



### 1.3. Mestrado

Já como professor no Curso de Direito da Universidade Federal de Uberlândia, sendo impulsionado pela necessidade de progresso nos estudos, pesquisa e formação docente, foi iniciado o Curso de Mestrado na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, sendo concluído em 28 de maio de 2001.



O tema da dissertação de mestrado, Antecipação de Tutela – Ensaio Teórico, seguiu a concentração de conhecimentos iniciada com a Especialização. A composição das bancas (Qualificação e Defesa) se deu com professores muito renomados, sendo orientador o Prof. Dr. Sérgio Seiji Shimura, e os demais membros, Prof. Dr. João Batista Lopes, Profa. Dra. Teresa Celina Arruda Alvim Wambier, Prof. Dr. João Batista Lopes e Prof. Dr. Cássio Scarpinela Bueno. Nomes esses, que em muito influenciaram para a escolha das disciplinas ministradas pelo docente na UFU.

#### 1.4. Doutorado

O Curso de Doutorado na Faculdade Autônoma de Direito – FADISP, se deu em época que o docente já detinha uma grande experiência com o ensino, a pesquisa e a extensão, o que permitiu um excelente aproveitamento deste.

Tendo seu início em 2014, a conclusão se deu com a defesa em 17 de agosto de 2017, perante uma banca composta pelos professores: Dr. Henrique Garbellini Carnio como orientador, e os demais Dr. Rennan Faria Krüger Thamay, Dr. Ricardo dos Santos Castilho, Dr. Ricardo Pereira de Freitas Guimarães e Dr. Cildo Giolo Júnior. Após arguição de sua tese, foi obtida a nota 10.



ATA DE DEFESA DA TESE DE DOUTORADO DO ALUNO  
PAULO HENRIQUE DA SILVEIRA CHAVES

Aos 17 dias do mês de Agosto de 2017, nas instalações da Faculdade Autônoma de Direito – FADISP, situada à Rua João Moura, 312, em São Paulo Capital, ocorreu a sessão pública de defesa de Tese de Doutorado, sobre o tema: “O PROBLEMA DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA DA DECISÃO JUDICIAL E DA PONDERAÇÃO: ANÁLISE CRÍTICA DO §º DO ART 489 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL”, do aluno Paulo Henrique da Silveira Chaves, Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Uberlândia, UFU, Mestre em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC/SP, que concluiu os créditos exigidos para obtenção do título de DOUTOR EM DIREITO, segundo o estabelecimento da Professora Doutora Grizelda Maria Fernandes Neves Hirotsuka, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito da Faculdade Autônoma de Direito, e segundo os registros constantes nos arquivos da Instituição. Os trabalhos foram avaliados pelo Professor Henrique Garbellini Carnio, Doutor em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Presidente da Banca Examinadora, que foi constituída pelo Professor Rennan Faria Krüger Thamay, Doutor em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, pelo Professor Ricardo dos Santos Castilho, Doutor em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, pelo Professor Corvidado Ricardo Pereira de Freitas Guimarães, Doutor em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e pelo Professor Convidado Cildo Giolo Júnior, Doutor em Direito pela Universidade Metropolitana de Santos. A Banca Examinadora, tendo decidido aceitar a Tese, passou à arguição pública do candidato. Encerrados os trabalhos de arguição, os examinadores dizem o parecer final sobre a Tese, tendo sido atribuídas ao candidato, as seguintes notas:

- Professor Doutor Henrique Garbellini Carnio  
Nota ( 10,0 / 10,0 ) assinatura

- Professor Doutor Rennan Faria Krüger Thamay  
Nota ( 10,0 / 10,0 ) assinatura

- Professor Doutor Ricardo dos Santos Castilho  
Nota ( 10,0 / 10,0 ) assinatura

- Professor Doutor Ricardo Pereira de Freitas Guimarães  
Nota ( 10,0 / 10,0 ) assinatura

- Professor Doutor Cildo Giolo Júnior  
Nota ( 10,0 / 10,0 ) assinatura

O candidato foi ( Aprovado ) com a média ( 10,0 / 10,0 )

Assinatura do Presidente da Banca Examinadora

A FADISP – Faculdade Autônoma de Direito de São Paulo, oportunizou diversos seminários e palestras com expositores de outros países inclusive, o que despertou grande interesse pela busca de conteúdo jurídico de outros países. Essa semente resultou na utilização de bibliografia para a base das aulas do Curso de Mestrado da Faculdade de Direito Jacy de Assis, na disciplina Métodos Alternativos de Resolução de Conflitos em Relações Jurídicas Privadas, o que será pormenorizado em outro item.



## 1.5. Pós-Doutorado

O professor pretendendo a continuidade de sua pesquisa acerca das decisões jurisdicionais e a necessidade de adequada fundamentação, prosseguiu seus estudos sob a supervisão de professor da Universidade Mackenzie de São Paulo, sendo aceito no Programa de Pós-doutorado daquela universidade.

A linha de pesquisa A Cidadania Modelando o Estado, foi adequada para o desenvolvimento no trabalho do Pós-doutorado sob o título de A Fundamentação Jurídica da Decisão Judicial no Pensamento Pós-Positivista: Regras e Princípios na Construção da Norma Específica.

Após ser aceito pelo programa, a pesquisa e estudos se desenvolveram no período de 19 de fevereiro de 2018, prorrogando-se até 18 de fevereiro de 2020, sob a supervisão do Prof. Doutor JOSÉ CARLOS FRANCISCO – Professor na Universidade Presbiteriana Mackenzie, Mestre e Doutor pela Universidade de São Paulo – USP, Pós-Doutor pela Université de Paris (Panthéon-Sorbonne) e Desembargador Federal na Justiça Federal da 3ª Região.



## **2. Docência na Universidade Federal de Uberlândia**

Esse professor tomou posse como docente em 22 de março de 1993, no Curso de Direito da Universidade Federal de Uberlândia, tendo sido aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos para admissão de docentes na área de Direito Processual Civil e Direito processual Trabalhista, realizado nos dias 18 e 19 de dezembro de 1992.

### **2.1. Disciplinas ministradas na graduação**

Os conhecimentos específicos em Processo Civil, foram devidamente utilizados em todas as disciplinas relacionadas a este conteúdo e a prática trabalhista e prática penal.

Inicialmente foi ministrada a disciplina Prática Jurídica I, com conteúdo processual civil, cujo conteúdo era anual, conjuntamente com essa disciplina, mas somente no primeiro semestre foi ministrada Prática Jurídica II, com conteúdo de processo trabalhista e no segundo semestre, conjuntamente com a disciplina Prática Jurídica III, com conteúdo de processo penal.

Outra disciplina ministrada no início da carreira, foi Direito Processual Civil I, com conteúdo de Teoria Geral do Processo, sendo esta no ano de 1994.

Ainda com a área de Processo Civil, foi ministrada a disciplina Direito Processual Civil II, que corresponde ao conteúdo de processo de conhecimento.

Por fim, ainda com disciplina teórica, foi ministrada a disciplina com conteúdo de Procedimentos Especiais no ano de 2013.

No ano seguinte, com o afastamento para o Doutorado, na FADISP – Faculdade Autônoma de Direito, na condição de Estágio Docência, foram ministradas as disciplinas: Direito Processual Civil I, Direito Processual Civil II e Direito Civil IX (sucessões).

Registre-se que nem mesmo a superveniência da pandemia de Covid 19, o que restringiu a proximidade e contato entre pessoas, foi empecilho à continuidade das aulas, posto que este professor aderiu prontamente à utilização de computador para ministrar as aulas remotamente por meio de aplicativos de conferências on-line.

Apesar de ter sido uma experiência para a qual não houve qualquer qualificação específica e nem mesmo treinamento, ainda assim, o docente se prontificou e buscou conhecimentos de forma a prover as aulas a contento.

## **2.2. Disciplina ministrada no mestrado**

Foi oportunizado a este professor, ministrar uma disciplina no programa de mestrado da Faculdade de Direito Prof. Jacy de Assis.

A experiência em pós-graduação em estrito sensu é diferenciada, pois possibilita explorar conteúdos que vão além dos adquiridos na graduação, além de que, o aprofundamento em pesquisas e temas de discussão que estimulam o diálogo acadêmico em nível diferenciado, na busca de novas proposições e ainda a compreensão sob óticas diferenciadas.

O conteúdo ministrado pelo professor versa sobre posicionamento não litigioso na solução de conflitos de natureza privada. A disciplina denominada Métodos Alternativos de Resolução de Conflitos em Relações Jurídicas Privadas

### **2.3. Participação em eventos jurídicos**

Foram mencionados diversos eventos em que ocorreu a participação à época como discente. Posteriormente, já como docente, prosseguiu-se com intensa participação em diversos eventos, como destaca alguns a seguir:

Curso de Direito Contratual Aspectos Atuais II – De 19 de abril a 02 de maio de 1995. Ministrado pela Profa. Dra. Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka, na Faculdade de Direito da USP;

Encontro Nacional de Processualistas – 03 e 04 de outubro de 1997. Promovido pelo Departamento de Direito da Universidade Federal de Uberlândia;

Encontro Nacional de Processualistas – 04 e 05 de setembro de 1998. Palestrantes: Prof. Nílvio de Oliveira Batista (Responsabilidade Civil), Prof. Fernão Borba Franco (Privilégios do Estado em Juízo), Prof. Flávio Luiz Yarshell (Execução Provisória), Prof. Orestes Nestor de Souza Lespro (Responsabilidade do Estado e do Juiz), Prof. Marcos Afonso Borges (A Inconstitucionalidade do Art. 557 do CPC), Prof. Clito Fornaciari Júnior (O Processo em Crise da Justiça), Prof. Ronaldo Brêtas de Carvalho Dias (Fraude à Execução e ausência de Registro de Penhora), Profa. Maria Conceição Alves Dinamarco (Ação Rescisória), Prof. Alexandre de Alencar Barroso (Preclusão), Prof. Fábio Guidi Tabosa Pessoa (Coisa Julgada), Profa. Rita Gianessini (Efeitos da Revelia), Profa. Djanira Maria Radamés de Sá (Súmulas Vinculantes), Prof. Raimundo Cândido Júnior (Aspectos Polêmicos dos Recursos).

Encontro Nacional de Processualistas – 01 e 02 de outubro de 1999. Palestrantes: Prof. Clito Fornaciari Júnior (Processo Civil e Acesso Pleno à Justiça), Profa. Ms. Djanira Maria Radamés de Sá (Duplo Grau de Jurisdição Novas perspectivas), Prof. Dr. Marcos Afonso Borges (Tutelas das Obrigações de Fazer e Não Fazer Poderes dos Juízes), Prof. Dr. Antônio Cláudio da Costa Machado (Condições da Ação Cautelar), Prof. Dr. Humberto Theodoro Júnior (Partes e Terceiros na Execução. Responsabilidade Patrimonial), Prof. Milton Paulo de Carvalho (Poderes Instrutórios do Juiz), Prof. Dr. Carlos Alberto Carmona (Novas Perspectivas do Processo de Execução), Prof. Ernane Fidelis dos Santos (ação Monitória), Prof. Dr. Paulo Henrique dos Santos Lucon (Tutelas de Urgência. Tutela Antecipada. Tutela Cautelar), Prof. Nílvio de Oliveira Batista (A Legitimidade para Propositura da Ação Civil Pública), Prof. Elpídio Donizetti (A Efetividade do Processo);

Encontro Nacional de Processualistas – 09, 10 e 11 de novembro de 2000. Palestrantes: Profa. Ms. Djanira Maria Radamés de Sá (A Realização do Direito e a Atividade Processual), Prof. Dr. Régis J. F. Cipresso (Execução para Entrega de Coisa. Aspectos Práticos), Prof. José Roberto dos Santos Bedaque (Tutela Antecipada nos tribunais), Prof. Dra. Ada Pellegrini Grinover (Mediação no Processo Civil), Prof. Petrônio Calmon Filho (Controle de Constitucionalidade na Ação Civil Pública), Prof. Flávio Luiz Yarshell (Tutela Específica nas Ações Coletivas), Prof. Dr. Paulo Henrique dos Santos Lucon (Nulidades no Processo Civil), Prof. José Marcelo Menezes Vigliar (Ministério Público e Ação de Improbidade Administrativa), Prof. Ernane Fidelis dos Santos (A Teoria Conceitual da Prova no Ordenamento Processual), Prof. Dr.

Carlos Alberto Carmona (Execução na Arbitragem), Prof. Dr. Sérgio Seiji Shimura (Princípios da Execução);

I Simpósio Regional de Comércio Eletrônico – De 19 a 21 de setembro de 2001. Palestrantes: Dr. Luís Henrique Ventura (Tendências Internas e Internacionais sobre Comércio Eletrônico), Dr. Júlio Maria Oliveira (Tributação na Internet), Dra. Ângela Bittencourt Brasil (Fronteiras da Internet e Seus Reflexos no E-commerce), Dra. Maristela Basso (Contratos Internos e Internacionais Por Meio Eletrônico), Dr. Renato Opice Blum (Atos Ilícitos na Web), Dr. Newton de Lucca (A Proteção do Consumidor na Internet);

I Encontro Internacional de Magistrados – 26 e 27 de agosto de 2005;

Encontro Nacional de Processualistas – 03 e 04 de junho de 2008. Palestrantes: Des. Dr. José Roberto dos Santos Bedaque (Efetividade do Processo e Técnica Processual), Prof. Nílvio de Oliveira Batista (Cumprimento da Sentença: Impugnação do Devedor), Des. Ernane Fidelis dos Santos (Cumprimento da Sentença), Dr. Petrônio Calmon Filho (Teoria Crítica do Direito Processual), Prof. Dr. Paulo Henrique dos Santos Lucon (A Nova Execução dos Títulos Extrajudiciais), Dr. Raimundo Cândido Júnior (Liquidação da Sentença), Dr. Renato Montans (Repaercussão Geral), Prof. Dr. José Marcos Rodrigues Vieira (Aspectos Processuais da Prescrição);

A Mediação nos Conflitos Societários – 12 de fevereiro de 2014.  
Palestrante: Dra. Alessandra Pinheiro Fachada Bonilha;

Primeiro Congresso Internacional de Direito Financeiro – 05 a 07 de maio de 2014. Palestrantes: Prof. Dr. Marcílio Toscano Franca Filho (O Investimento Público em Arte: O que Têmis Diria a Calípole em Tempos de Crise?), Dr. Alexandre Manir

Figueiredo Sarquis (A Fiscalização dos Precatórios), Prof. Dr. Thiago Matsushita (Investimentos Públicos e Finanças do Estado), Dr. Francisco Pedro Jucá (Dimensão Política do Orçamento Público), Prof. Dr. Régis Fernandes de Oliveira (Os Direitos Humanos e o Direito Financeiro);

Seminário Internacional Las Transformaciones Del Estado Contemporáneo Y Los Modelos de Acceso a La Justicia Administrativa – 05 a 09 de maio de 2014. Palestrante: Prof. Dr. Manuel Alberto Restrepo Medina, da Universidade do Rosário, Colômbia;

Seminário Internacional Derechos Humanos Y Proteccion Ambiental: Tendencias Actuales – 04 a 08 de agosto de 2014. Palestrante: Prof. Dr. Jorge E. Viñuales, da Universidade de Cambridge, Reino Unido;

Palestra Liberdade, Fraternidade e Igualdade – 13 de novembro de 2014. Palestrantes: Dr. Jean Marc Bonnisseau, Dr. Ricardo Castilho, Dr. Willian Gilles, Dr. Daniel Carnio Costa, Dr. Jean Harivel, Dra. Irene Bouhadana, Dr. Carlos Eduardo Miguel Sobral, Dr. José R. Cruz e Tucci, Dr. Marcelo de Oliveira F. Figueiredo Santos e Dr. George Augusto Niaradi;

1ª Semana Damásio de Atualização Sobre o Novo Código de Processo Civil – De 19 a 22 de janeiro de 2015. Palestrantes: Profa. Dra. Tereza Arruda Alvim Wambier (Aspectos Gerais do Novo Código de Processo Civil), Prof. Darlan Barroso (Princípios, Mandato, Honorários e gratuidade Processual), Prof. José Miguel Garcia Medina (Aspectos relevantes Sobre o Processo de Conhecimento no Novo CPC), Prof. Roberto Rosio (Respostas do Réu no Novo CPC), Prof. Gilberto Bruschi (Cumprimento de Sentença e Execução), Prof. Darlan Barroso (Processos nos Tribunais e Meios de Impugnação

Contra Atos Judiciais no Novo CPC), Prof. Gilberto Bruschi (Questões Polêmicas e Direito Intertemporal);

Seminário Internacional Direito Comparado e Justiça Constitucional – 25 a 29 de maio de 2015. Palestrante: Profa. Dra. Tania Groppi da Università Di Siena, Itália;

Seminário Internacional Direito Contemporâneo – 05 a 09 de outubro de 2015. Palestrante: Profa. Dra. Rosa Greaves da Universidade de Glasgow, Escócia;

Seminário Internet Cyber Compliance Conference – ICC 2015 – 07 de dezembro de 2015. Palestrantes: Dr. Rinaldo Mariano Santos, Dr. Leandro Bennaton, Dr. James Walker Junior, Dra. Dayse Kubis Baumeier, Dra. Liane Cunha, Dr. Daniel Sibile, Dra. Cristina Sleiman, Dr. Carlo Luchioni, Dra. Solange Ferreira, Dr. Ricardo Tavares, Dr. Edson Fontes, Dr. João Peres, Dr. Renato Opice Blum, Dr. Silvano Lago, Dr. Everton Souza, Dra. Vanessa Fonseca, Dr. Fernando Carbone, Dr. Marcos Tupinambá Marti Alves Pereira, Dr. Longinus Timochenco, Dr. João Carlo Mauro e Dr. Emerson Alvares Predolin;

Seminário Internet Cyber Compliance Conference – ICC 2015 – 08 de dezembro de 2015. Palestrantes: Dr. Paulo Amrco Ferreira Lima, Dra. Renata Fonseca, Dr. Marco Aurélio Florêncio Filho, Dra. Sonia Stropa, Dr. Erasmo Guimarães, Dra. Janice A. B. Ascari, Dr. Francisco Mendes, Dra. Lídia Gallindo, Dra. Kátia Boulos, Dr. Carlos Cabral, Dr. Adriano Valim, Dr. José Mariano de Araújo Filho, Dr. Fabrício Costa, Dr. Arthur Urban Borley, Dr. Cassio B. Pereira, Dr. Wesley Santiago, Dr. Jeferson Macedo, Dra. Cristina Sleiman, Dr. Marcelo Crespo, Dr. Vinicius Ravanelli Cosso, Dr. Paulo Sérgio Gallindo e Dr. Rony Vainzof.

Comprova-se pelos certificados de participação nestes eventos, que há um grande interesse em atualização de conteúdo e crescimento em prol da academia.

#### **2.4. Atividades de Orientação em Trabalhos de Conclusão.**

Conforme determinado pela Universidade Federal de Uberlândia, os professores devem prestar atendimento aos discentes regularmente, e para isso, são determinadas horas semanais para tal atendimento.

Conforme se depreende dos Planos de Trabalhos entregues pelo professor, referido atendimento sempre foi disponibilizado, sendo que frequentemente alunos procuram para alguma dúvida ou exposição de algum posicionamento, ou ainda, para expor alguma consulta de questões particulares.

Particularmente, tais atendimentos agradam muito ao docente, pois demonstram que os alunos têm confiança em suas opiniões e posicionamentos, notadamente quando a questão jurídica é relevante.

As atividades de orientação aqui relatadas, inicialmente são aquelas orientações formais em Trabalhos de Conclusão de Curso, sendo que outras orientações em pesquisas e monitorias, serão objeto de outros itens deste relatório.

Insta esclarecer que algumas orientações feitas, seus dados e documentos não puderam ser localizados, pois inicialmente o Curso de Direito era dividido em departamentos, sendo que o professor estava lotado no DEDIP – Departamento de Direito Processual e tais departamentos se vinculavam a um centro CEHAR – Centro de Ciências

Humanas e Artes, vindo posteriormente a alcançar a autonomia como Faculdade de Direito Prof. Jacy de Assis.

Tais alterações e como no início, o uso de informação digital e digitalização de documentos era pouquíssimo utilizado, vários documentos e comprovações não foram resgatados e tampouco localizados.

Orientações de Trabalho de Conclusão de Curso e suas Bancas:

Ano de 2001:

Adilson Vaz da Silva – A antecipação de tutela na guarda de menores;

Clayton Gonçalves Rosa – Conversão da separação judicial em divórcio: Aspectos polêmicos;

Eduardo Cabral Paula – A pessoa jurídica de direito privado no polo ativo nos juizados especiais cíveis;

José Roque Silva Filho – Tutela antecipada consoante o princípio constitucional do devido processo legal;

Santiago Alves Assunção – Aspectos da responsabilidade civil do advogado no Brasil;

Sílvio César Vasconcelos Brígido – Cabimento da ação civil pública e legitimidade ativa do Ministério Público.

Ano de 2002:

Carolina Mara da Silva Vilar – Os aspectos polêmicos da união estável no sistema jurídico brasileiro;

Christian de Souza e Silva – Embargos na ação minitória;

Hecy Braga de Oliveira – Aspectos jurídicos das parcerias homossexuais;

Márcia Cristina Nunes Nascimento – Intervenção de terceiros;

Thiago Bortone Godoi – O perigo da irreversibilidade na antecipação de tutela;

Valdemar Monteiro Schmaltz – Aplicabilidade da norma constitucional e limitação dos juros legais;

Virginia Rocha Mendes = União estável perante a Constituição Federal.

Ano de 2003:

Ana Elisa Mendes de Paula – Os efeitos da coisa julgada no direito difuso;

Célio Luís Caixeta – Autonomia da vontade nas relações de consumo;

Cíntia Marques Cunha – A antecipação de tutela como instrumento para a efetivação dos direitos do empregado;

Fabíola Rosa Canuto Bernardo – Mandado de injunção;

Higor Fábio de Oliveira – Procedimento monitório;

Leonardo Guimarães Borges – A convenção de arbitragem face à Lei 9.307/96.

Ano de 2005:

Francielly Barbosa de Oliveira – Relativização da coisa julgada: Maior efetividade do processo em prol da justiça;

Paulo Guedes de Moura – Tutela antecipada da lide e da fungibilidade dos provimentos de urgência;

Luís Fernando Assis Nunes – A publicidade enganosa e o Código de Defesa do Consumidor;

Clécio Souza Nunes – A boa fé objetiva e as relações contratuais consumistas.

Ano de 2007:

Raquel Guerra Garcia – A exceção de pré-executividade como meio de oposição à execução;

Cláudia Coelho Franchi – O efeito erga omnes no controle de constitucionalidade difuso como meio eficaz de prestação jurisdicional;

Bruna Vasconcelos Bragato Tavares – Súmula vinculante e a segurança jurídica;

Marcelo Fernandes Ferrari – O dano moral decorrente do erro médico em cirurgia estética;

Lefícia Maria Silva – A responsabilidade do médico em caso de erro perante o direito brasileiro;

Bruna da Mota Fernandes – Efetivação das medidas provisórias satisfativas;

João Ricardo Peres dos Santos – A isonomia analisada enquanto princípio e a sua aplicação no processo civil brasileiro;

Thássia Pestana Cardoso – Legalização da união estável entre homossexuais;

César Emídio de Pádua Penha Júnior – A desconsideração da pessoa jurídica: Teoria e prática processual.

Ano de 2008:

Thiago Henrique Lorena Alves – Mandado de injunção;

Túlio Marcos Nascimento – Inadmissibilidade da prisão civil resultante de contratos de alienação fiduciária;

Bruner de Moraes Miranda – Da venda sobre documentos;

Daniela Lopes de Aquino – Alienação fiduciária em garantia de coisa móvel;

Marcos Vinícius Rodrigues – Fraude contra credores;

Carlos Alexandre Monteiro Lima – Litigância de má-fé;

Dayane Maria Fernandes – A boa-fé objetiva como princípio geral do direito dos contratos.

Ano de 2009:

Thalita Mussi Rodrigues – A coisa julgada na ação civil pública;

Thiago Linhares dos Santos – O princípio constitucional do duplo grau de jurisdição;

Silmar Silva – Ampla defesa e contraditório nos procedimentos disciplinares militares;

Cristina Kelle Pereira Alves – Das formas de defesa do executado;

Calebe Aires Camargo Garcia – Dispositivos de formação para contratos de softwares e serviços WEB;

José Madalena de Souza – A reserva de cotas para negros nas universidades brasileiras e a importação do modelo norte-americano;

Welisson Gomes Miranda – Recurso extraordinário.

Ano de 2010:

Ana Cândida Naves Resende Siquierolli – Direitos Sucessórios: Do concubinato à união estável;

Afonso José de Castro Silva – As novas relações jurídicas na sociedade digital;

Neemias Macedo da Silva – Julgamento liminar da causa em ações repetidas;

Heitor Rodrigues de Souza Leão – Assistência judiciária para pessoa jurídica;

Laiz Mendonça Lagares – A exceção de pré-executividade após as recentes reformas do Código de Processo Civil;

Edlaine Gomes Miranda – Execução – Tutela específica das obrigações de declaração de vontade;

Ana Paula Soares Marra – Inversão do ônus da prova no Código de Defesa do Consumidor.

Ano de 2011:

Tales Ferreira Oliveira – A aplicação do princípio da boa-fé objetiva na relação processual civil;

Edgard Martins Maneira Neto – A ação civil pública e as implicações do seu novo projeto de lei;

Aline Nayara Gomes Guimarães – A revelia e seus efeitos no processo civil;

Matheus Rodrigues de Souza e Silva – União estável e seus efeitos patrimoniais;

Lucas de Lellis Mendonça – Discussões acerca da responsabilidade civil do cirurgião plástico.

Ano de 2013:

Diego Vitorino de Moraes – A Abstratização do Controle Difuso de Constitucionalidade.

Ano de 2014:

Crystianne da Silva Mendonça - Direito de petição e o controle social da administração pública;

Gisele de Araújo - Realização do direito à filiação por meio da presunção de paternidade;

Lília Vieira Santos - Responsabilidade civil do advogado pela perda de uma chance;

Lucas Silva Forattini - Desnecessidade de intimação do devedor em fase de cumprimento de sentença por quantia certa;

Philippe Trajano da Silva - A análise circunstanciada das medidas cautelares ao advento da lei 12.403-2011 (nova lei de prisões);

Pedro Marques Monteiro - O conceito de idoneidade moral na análise de vida pregressa dos candidatos em concursos públicos;

Suelen Prigol de Araújo - As consequências práticas da nova lei de adoção;

Vicente de Paulo Resende Teixeira Junior - Consumidor e o direito a prestação jurisdicional eficiente.

Ano de 2019:

Ana Cecília Alves Silva - Regime de bens entre cônjuges: Análise de constitucionalidade do inciso II do artigo 1.641 do Código Civil brasileiro;

Rafael Lima Domingos Pereira - Comparação entre a modalidade de usucapião no Código Civil e suas vantagens ou diretrizes para o indivíduo e os direitos envolvidos.

Ano de 2020:

Virgínia Cunha da Silva - A importância da defesa técnica no processo administrativo disciplinar frente a mitigação do princípio da presunção do servidor público

Ano de 2021:

Moisés Gontijo Fonseca - A Filosofia e Psicologia na mediação de conflitos;

Mateus Ângelo de Carvalho Soares - Da aplicação excepcional de medidas restritivas de direito no processo de execução;

William Nunes Oliveira - O momento processual da inversão do ônus da prova nas relações de consumo.

Ano de 2023:

Aline Guerra - Os critérios de atribuição de falta ao docente da educação básica em MG: uma proposta de análise da legislação vigente

Bárbara Emmanuelle Oliveira de Sene Ferregutti - Análise jurídica face aos direitos fundamentais da prática do aborto no Brasil;

José Eduardo Ribeiro Gomes – A sociedade anônima de futebol: seria essa a solução para a melhoria da condição financeira dos clubes de futebol brasileiros?;

Vanderson Domingos Pereira - A judicialização da saúde pública: conflito entre o mínimo existencial e a reserva do possível

Paulo Roberto Nacif Jorge - O incidente de resolução de demandas repetitivas: o seu efeito positivo na estabilidade e na segurança jurídicas.

Ano de 2024:

Thalison Rodrigues Caldeira – SPORTWASHING: Catar, Arábia Saudita e os desafios aos direitos humanos universais

Ano de 2025:

João Pedro Vedovatto Turqueti - Juizados especiais cíveis estaduais e o princípio da legalidade: análise da aplicabilidade subsidiária do Código de Processo Civil e emprego dos enunciados no 37 e no 166 do Fórum Nacional dos Juizados Especiais;

Izabella Assunção Andreetta - A evolução histórica do processo de habilitação de casamento: uma análise aplicada ao cartório de registro civil das pessoas naturais de Uberlândia-MG.

## **2.5. Atividades de Orientação em Monitoria.**

As atividades em monitoria como bem delineado no sítio da Pró-reitoria de Graduação da UFU, "é uma experiência pedagógica que tem como objetivo promover a cooperação entre discentes e docentes, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino na Universidade Federal de Uberlândia (UFU)".

Atualmente, a Resolução CONGRAD nº 141, de 16/09/2024, dispõe normas do Conselho de Graduação para as monitorias da UFU. Merece destaque e citação a seguinte disposição:

**Art. 3º** As atividades de monitoria acadêmica compreendem as atribuições auxiliares relativas aos encargos acadêmicos associados a um componente curricular, devendo estar previstas no Projetos Pedagógicos dos Cursos - PPC, sendo desenvolvidas sob a orientação e a supervisão de um professor responsável pelo componente curricular.

Como se denota o professor responsável pelo componente curricular fará a orientação e supervisão do monitor e suas atividades.

Neste tópico, restringe-se à hipótese de monitoria de disciplina. Assim, na unidade acadêmica FADIR a seleção de monitores de

disciplina é realizada por meio de processo seletivo conduzido pela Coordenação de Curso.

Na Faculdade de Direito Prof. Jacy de Assis, a Coordenação de Curso, inicialmente estabelece as regras para distribuição das monitorias com recebimento de bolsa e sem bolsa, pois a demanda pode exceder à disponibilidade das bolsas, enviando aos professores que tenham interesse em oferecer a orientação em monitoria, para em seguida deferir as inscrições pelos discentes. determina aos professores interessados.

Passa-se à fase de avaliação, em que o professor da disciplina, previamente já indicou os critérios, sendo o primeiro, que a inscrição somente se dará por candidato que já tenha sido aprovado na disciplina correspondente, seguindo-se a outros critérios para a avaliação e classificação dos interessados.

A citada Resolução dispõe os objetivos da monitoria em seu art. 4º, que em resumo, visam contribuir para a melhoria do ensino da graduação, do processo de aprendizagem, esclarecimento de dúvidas, propostas no planejamento de aula, auxiliar os discentes na compreensão dos conteúdos e, essencialmente, desenvolver no monitor hábitos de estudo e planejamento de ensino.

Em seu art. 19, a Resolução dispõe as atribuições do professor orientador, sendo em resumo, orientar e supervisionar as atividades do monitor, com planejamento e relatórios de acompanhamento, sendo ao final elaborado um relatório.

Seguem adiante as orientações e respectivos monitores, exercidas pelo professor em sua carreira na Universidade Federal de Uberlândia:

Ano de 2007:

Alessandra Palhares Carvalho – 1º e 2º semestres de 2007 –  
Disciplina Processo Civil II.

Ano de 2011:

Paula Fernanda Pereira de Araújo e Alves – 2º semestre de 2011 – Disciplina Laboratório Jurídico II.

Ano de 2013:

Crystianne da Silva Mendonça – 01/02 a 18/04 de 2013 – Disciplina Laboratório Jurídico II;

Paola Carvalho Inácio – 01/02 a 18/04 de 2013 – Disciplina Laboratório Jurídico II.

Ano de 2017:

Brenda Franco – 08/09 – Disciplina Prática Civil;

Thais Cristina de Aquino Germano – 14/09 a 22/12 de 2017 – Disciplina Prática Civil.

Ano de 2018:

Priscila da Silva Barros – 01/04 a 31/07 de 2018 – Disciplina Prática Civil;

Camila Oliveira Giacometo – 03/09 a 22/12 de 2018 – Disciplina Prática Civil;

Pedro Ferreira – 03/09 a 22/12 de 2018 – Disciplina Prática Civil.

Ano de 2019:

Amanda Figueiredo de Andrade – 01/04 a 15/07 de 2019 – Disciplina Prática Civil;

Guilherme Dhiunior Pereira de Sousa – 01/04 a 15/07 de 2019 – Disciplina Prática Civil.

Ano de 2020:

Tauana Oliveira Neves – 15/08 a 14/10 de 2020 – Disciplina Prática civil;

Tauana Oliveira Neves – 15/10 a 15/12 de 2020 – Disciplina  
Prática civil;

Ano de 2023:

Josiani Albuquerque Freitas – 21/08 a 21/11 de 2023 – 156  
horas – Disciplina Prática civil.

## **2.6 Atividade de Orientação em Pesquisa.**

Quanto à atividade de pesquisa na graduação, ressalta-se a sua importância como verdadeiro estímulo ao estudo e aprofundamento na ciência e, obviamente preparando o acadêmico para eventual pós-graduação.

Com a pesquisa, seja ela empírica ou levantamento teórico e proposições, abre-se um novo horizonte para a aplicação dos conhecimentos já adquiridos, além de sua possibilidade de ampliação.

Com frequência são oferecidas bolsas de desenvolvimento de pesquisas por agências financiadoras e até mesmo pela própria Universidade, o que possibilita um estímulo direto no acadêmico, para sua manutenção e até mesmo a aquisição de materiais a serem utilizados nas pesquisas.

A Universidade Federal de Uberlândia, por meio da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação divulga no site da UFU seus objetivos específicos que em resumo pretende, gerar conhecimento por meio projetos de pesquisa, alavancar a produção de pesquisas na instituição, expandir as linhas de pesquisa e o quantitativo de pesquisadores, formação de recursos humanos para a pesquisa, interação entre a graduação e a pós-graduação, estimular pesquisadores a envolverem graduandos nas atividades científicas, Fomentar o pensamento crítico e

da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa.

Seguindo a essa orientação, o professor se dedicou a orientar diversos acadêmicos em programas oferecidos pela Universidade, podendo afirmar que os frutos aos acadêmicos foram muito profícuos, incluindo-se também o grau de satisfação do docente no interesse pelo desenvolvimento das pesquisas e envolvimento e interesse dos orientandos.

Ocorreram situações com publicação das pesquisas e outras que foram inclusive premiadas pelo Judiciário de Minas Gerais.

Seguem os dados de algumas orientações realizadas em pesquisas devidamente aprovadas pela UFU, com a mesma ressalva de que alguns dados referentes a pesquisas mais antigas, não foram localizados devido às constantes mudanças dos sistemas de armazenamento de dados, outrora físico em setores diferentes e depois, por migrações de bases de dados.

Acadêmico: Marcelo Pereira Leitão

Ano de 2006 – Com bolsa CNPq/UFU.

Tema: Reflexões sobre a política educacional para com a universidade brasileira.

Resumo: Este trabalho tem por objetivo analisar a evolução dos direitos fundamentais e o desenvolvimento das políticas educacionais para com a universidade brasileira a fim de colaborar com acadêmicos, professores e demais interessados com informações elucidativas acerca dos direitos fundamentais, educacionais, sociais e subjetivos, como também questões levantadas por meio de uma análise crítica das políticas educacionais para com a universidade brasileira. Buscamos com este projeto, um

aprimoramento das atividades fundamentais do processo de aprendizagem. A importância de se estudar a evolução histórica dos direitos fundamentais nas constituições e as políticas educacionais no Brasil, justifica-se pela profundidade das principais mutações ocorridas na legislação constitucional, em particular nos chamados direitos sociais com o advento da Constituição de 1988. A magnitude dos problemas enfrentados pela universidade brasileira ao longo do tempo, também são motivos contundentes para se estudar sua história e papel a cumprir junto à sociedade. A metodologia que utilizamos para cumprir com os desígnios deste trabalho, justifica-se com a leitura da literatura especializada, a revisão bibliográfica de textos, artigos e livros atinentes ao tema, análise dos julgados de juízes e tribunais brasileiros e o levantamento da legislação pertinente. Realizamos também uma pesquisa de campo com o objetivo de verificar se as políticas educacionais no Brasil geram mudanças nas salas de aula e no cotidiano dos educadores. A partir da análise da literatura especializada, dos julgados e demais dispositivos legislativos referente à educação superior no Brasil, tratamos de refletir sobre questões significativas levantadas em torno dos direitos fundamentais que decorrem dos direitos naturais do cidadão, bem como sobre a importância de se colocar a história e o futuro da universidade em debate permanente entre os universitários de modo geral.

Acadêmicos: Gilberto Almeida Pinto Sobrinho

Lígia Fagundes Pontes

Ano de 2008 – Com bolsa UFU

Tema: A execução de alimentos em face das mudanças introduzidas pela lei n.º 11.232/2005.

Resumo: A lei n.º 11.232/2005 aboliu a ação autônoma de execução de sentença com a reforma da execução de quantia certa. A condenação ao pagamento de quantia certa não dependerá da *actio iudicata* em relação processual nova. A execução de pensão de alimentos é execução de quantia certa. Contudo, a lei n.º 11.232/2005 não alterou expressivamente o artigo n.º 732 do Código Processual Civil brasileiro. Por esta razão, discussões surgiram a respeito da introdução dos dispositivos da lei n.º 11.232/2005 na execução de pensão alimentícia. Este trabalho defenderá que as disposições da lei n.º 11.232/2005 mudam a execução de alimentos no artigo 732 por motivo de direito e razões sociais.

Acadêmica: Nilsa Cristina da Silva Bondo

Programa de Incentivo à Formação Científica de Alunos de Moçambique, Angola e Cabo Verde (PFMC/PROFOR).

Tema: Outros meios de resolução de conflitos: mediação e arbitragem.

Resumo: Angola é um país que se encontra em um grande desenvolvimento em todos os sectores, com isto a medida que vem desenvolvendo-se a justiça tem se deparado com muitos conflitos e estes precisam de ser solucionados de e não deixar que o particular fique sem uma resposta da justiça. A justiça constitui um dos pilares fundamentais de um estado de direito.

Um estado de direito deve preocupar-se com a qualidade dos serviços do sector de justiça e Angola não

foge disto, esta justiça que pela sua natureza, tem de criar condições para que os seus cidadãos recebam um atendimento que solucione com eficácia e celeridade os seus conflitos.

Em Angola, um dos maiores desejos de todos os cidadãos e ter tribunais, conservatórios e cartórios notariais eficientes, os quais, por força ou em virtude da dinâmica do crescimento econômico e social do país, estes tem sido permanentemente chamados a resolver múltiplos e complexos conflitos. O Ministério da justiça projetou um campus de justiça que vai conferir maior dignidade aos tribunais, conservatórias e cartórios notariais, o que vai fazer com que o atendimento ao público seja positivo.

Antes da criação do campus de justiça existia algumas dificuldades nos serviços que eram prestados aos cidadãos. Com a criação do campus da justiça ficou patente que o estado angolano está apostado na excelência do setor e que o mesmo tem grandes responsabilidades na resolução de conflitos em órgãos judiciais e na prática de atos de natureza diversas e que permitem dar suporte legal a vários trâmites jurídicos.

Angola por ser um país em crescimento constante e os diferentes setores da vida nacional em particular o da justiça cresce ou desenvolve igualmente no sentido de estarem à altura de prestar um serviço público que siga o desenvolvimento do país. Com isso, algumas infraestruturas criadas para melhorar o desempenho dos serviços públicos de justiça são bem-vindos, e com a moderação gera celeridade no atendimento ao público que em face da vida é cada vez mais exigente.

Esta exigência é compreensível porque a multiplicidade dos negócios jurídicos que são celebrados e litígios a resolver pelos tribunais torna necessária uma postura que vá ao encontro da salvaguarda de direitos legítimos dos cidadãos.

É de destacar o fato do sector da justiça estar também empenhado em promover o acesso ao direito por meios alternativos de resolução de conflitos constituídos por centros de mediação e arbitragem para que o Ministério da Justiça vai criar um gabinete para resolução extrajudicial de litígios, uma questão que tem respaldo legal na Constituição angolana de 2010. A Constituição que foi aprovada em Fevereiro de 2010 faz menção em um dos seus artigos sobre estas formas de resolução de conflitos, mas, a mesma remete o mesmo artigo para a lei ordinária para regulamentar os meios e formas da composição extrajudicial de conflitos.

Acadêmica: Clélia Megy Castilho Chirindja

Programa de Incentivo à Formação Científica de Alunos de Moçambique, Angola e Cabo Verde (PFMC/PROFOR).

Tema: A mediação de conflitos na comunidade do Ceará e Angoche.

Resumo: Esse projeto de pesquisa, inspirado na tradição modernista da Faculdade de Direito Prof. Jacy de Assis da Universidade Federal de Uberlândia, visa aprofundar os conhecimentos acerca dos institutos da mediação e da arbitragem e seu respectivo manejo como forma alternativa de pacificação social em face de litígios entre

pessoas, apontando-se possibilidades de solução extrajudicialmente.

O direito, como área de conhecimento inserida nas ciências sociais aplicadas, cuida do estudo das normas, entendimentos doutrinários e de casos solucionados, possibilitando o aprofundamento do conhecimento específico do tema proposto.

## **2.7 Atividade de Extensão.**

As atividades de extensão possibilitam ao acadêmico uma verdadeira interação com as demandas da sociedade, de forma que possa aplicar seus conhecimentos em prol de determinado objetivo, beneficiando um grupo ou coletividade, ou mesmo indivíduos.

Na Universidade Federal de Uberlândia a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEXC é órgão vinculado à Reitoria, sendo o responsável por propor, planejar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar as políticas e ações de extensão e cultura da Universidade Federal de Uberlândia.

Essa atividade é preponderante no escritório jurídico da Faculdade de Direito, sendo outrora seu nome ASJUD – Assistência Judiciária e posteriormente denominada ESAJUP, onde é prestada assessoria jurídica a pessoas que não podem custear um advogado particular.

Apesar de os acadêmicos atuarem como estagiários, seus serviços se caracterizam em extensão, posto que alcançam situações extras e fora da Universidade, com muita participação em processos judiciais, beneficiando centenas de pessoas.

O professor exerceu atividade de orientação a estagiários e monitores na Assistência Judiciária, no entanto, devido às constantes alterações, notadamente da alteração de Departamento de Direito Processual, dentro de um Centro acadêmico, à sua autonomia como Faculdade de Direito, por tais alterações, grande parte da documentação, outrora física, não foi digitalizada e até mesmo se perdeu, não sendo possível localizar documentação que comprove o exercício do docente na ASJUD.

Uma atividade de extensão muito relevante e que envolveu vários cursos da Universidade Federal de Uberlândia, foi o PRODEC – Programa de Desenvolvimento Econômico, em parceria com a Caixa Econômica Federal, o qual se desenvolveu por quase dois anos, com intensas atividades em empreendimentos imobiliários de Uberlândia e Região.

PRODEC – Programa de Desenvolvimento Econômico.

Parceria com a Caixa Econômica Federal.

Período: 26/03/1998 a 26/10/1999.

Objetivo: Promover atividades educativas e de orientação, podendo efetivar empreendimentos de caráter coletivo para cada empreendimento.

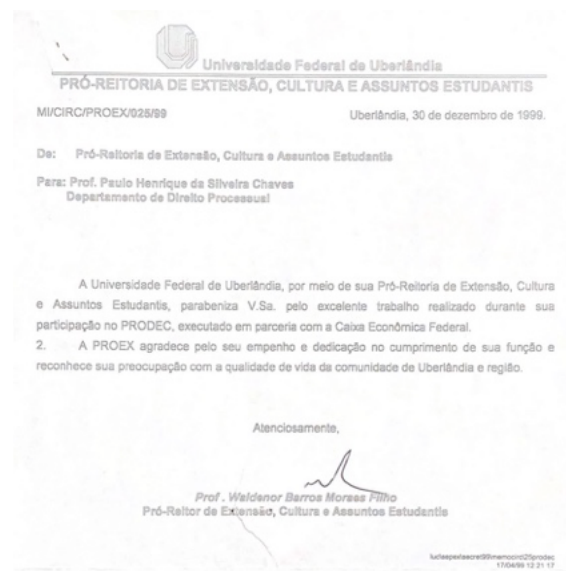
Tratou-se de um programa envolvendo centenas de pessoas de diversos empreendimentos financiados pela Caixa Econômica Federal, sendo que mediante a utilização de determinada verba, foi possível atender a demandas dos moradores dos empreendimentos.

Todas as atividades foram desempenhadas visando a intensa participação de todos, na busca de soluções mais amplas às suas pretensões.

Essa atividade de Extensão, devido à sua dimensão e parceiros envolvidos no projeto, possibilitou a participação de alunos e professores, sendo que vale destacar o reconhecimento a este professor que dedicou e se empenhou ao máximo para atingir os plenos objetivos.

Assim, a Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis, emitiu um Memorando de agradecimento ao professor.

Ainda que não seja o objetivo, mas, o devido reconhecimento enaltece o profissional e seu trabalho, valorizando-o.



Projeto: Utilize os meios de pacificação social.

Acadêmica: Marina Matos Sillmann.

Ano: 2010.

Resumo: A função do Direito na sociedade é a de coordenar os interesses da vida social, apaziguando, de acordo com os critérios do justo e do equitativo, os conflitos que surgirem. O direito deve resolver esses problemas com a máxima realização dos valores sociais humanos com o mínimo de sacrifício e desgaste, para que assim o Estado realize o controle social. Porém, o Estado não cumpre com eficiência sua missão nessa área. A resolução de um conflito pelo Poder Judiciário, na maioria das vezes, é lenta, onerosa e em muitos casos insatisfatória para as partes envolvidas. Este fato ocorre, principalmente, pela demanda excessiva. Assim, a busca

de soluções alternativas, que podem agilizar a resolução dos conflitos, deve ser estimulada.

O Projeto de Extensão "Utilize os meios alternativos de pacificação social" proposto por acadêmica da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Uberlândia constará de palestras informativas sobre o tema proposto. O trabalho de Extensão será realizado nas Associações de moradores de bairro da cidade de Uberlândia em datas e locais previamente discutidos com o coordenador da Associação. As discussões ocorrerão quinzenalmente. A proposta de duração dos encontros de duas horas e o horário de início também será definido de acordo com a disponibilidade da Associação.

Ao final do projeto pretende-se realizar uma Semana da Conciliação na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Uberlândia, visando mediar os conflitos jurídicos dos moradores interessados dos bairros visitados. Essa Semana seria promovida em parceria com a Faculdade e seus estudantes, estes seriam instruídos de como o instituto da Conciliação ocorre tornando-se aptos a solucionar os conflitos. O projeto é uma maneira de esclarecer a comunidade possibilitando uma redução de lides no Judiciário uberlandense. Ele visa levar o conhecimento de quais são esses outros métodos de resolução de confrontos e como eles funcionam para a população da cidade de Uberlândia por meio de palestras informativas nas associações de bairro. Como consequência o trabalho também deseja diminuir o número de casos demandados ao Judiciário.

Objetivo: Esclarecer o público-alvo sobre a existência dos meios alternativos de pacificação social. O projeto é uma maneira de esclarecer a comunidade possibilitando uma redução de lides no Judiciário de Uberlândia.

## **2.8 Atividade de Gestão Acadêmica.**

As atividades de gestão estão inclusas naquelas desempenhadas pelo professor.

Aqui seguem cronologicamente as atividades que o docente desempenhou na administração da faculdade de direito, no colegiado de curso e nas diversas comissões, oferecendo estudos e pareceres em assuntos relacionados à gestão em si e em outros momentos, referentes a questões internas e ainda relativamente a discentes.

1. Função de Subchefe do Departamento de Direito Processual do CEHAR – De 26/01/1994 a 25/01/1996 – Portaria 233/94 de 24/03/1994;
2. Membro de comissão de avaliação de processo de transferência externa – Portaria nº 01/94 de 28/03/1994;
3. Representar o Departamento de Direito Processual – DEDIP no Fórum do Vestibular – maio de 1994 – MI/DEDIP/047/94;
4. Chefe do Departamento de Direito Processual – DEDIP – De 11/07/1994 a 09/08/1994 – Portaria 325/PROREH/94 de 07/07/1994;
5. Membro de comissão para avaliação do estágio na Assistência Judiciária da UFU – Ordem de Serviço nº 001/1994 de 29/08/1994;

6. Membro de banca de professores de correção de provas de exame de suficiência – Certificado da Coordenação do Curso de Direito, datada de 22/12/1997;
7. Membro do Colegiado de Curso – De 21/05/1998 a 18/04/2001, conforme consta no atestado da Coordenadora Profa. Mônica Alves Costa Ribeiro, datado de 20/02/2004;
8. Membro de comissão de avaliação da biblioteca e coleção Dr. Jacy de Assis – Portaria nº 595 de 24 de agosto de 1998;
9. Membro de comissão julgadora de transferências – Portaria CEHAR/UFU nº 10/99 de 29/01/1999;
10. Função de Subchefe do Departamento de Direito Processual do CEHAR – De 19/04/1999 a 18/04/2001 – Portaria 268/99 de 19/04/1999;
11. Chefe do Departamento de Direito Processual – DEDIP – De 19/11/1999 a 05/02/2000 – Portaria 1030/PROREH/99 de 19/11/1999;
12. Membro do Conselho da Faculdade de Direito – CONFADIR – De 02/2000 a 04/2001, conforme consta na Certidão da Diretora Heloísa Assis de Paiva, datada de 20/12/2001;
13. Membro de comissão de análise de progressão de professores – Ordem de Serviço 02/2000, datada de 10/04/2000;
14. Membro da Câmara da Disciplina Direito Processo Civil – 15/05/2001 – Portaria 21/2001 de 15/05/2001;
15. Membro comissão de planejamento de progressão de professores – Portaria nº 08/2002 de 22/07/2002;

16. Presidente da Câmara de Disciplina de Direito Processual Civil da Faculdade de Direito Prof. Jacy de Assis – 04/11/2002 – Portaria 11/2002 de 04/11/2002;
17. Membro do Colegiado de Curso – De 11/03/2003 a 20/05/2003, conforme consta no atestado da Coordenadora Profa. Mônica Alves Costa Ribeiro, datado de 20/02/2994;
18. Membro de comissão de análise de recurso de prova – MI/COCDI nº 037/2003 de 21/03/2003;
19. Membro de comissão de avaliação de estágio probatório de professor – Portaria nº 03/2004 de 19/02/2004;
20. Membro do Colegiado de Curso – De 19/10/2005 a 18/10/2007 – Portaria 35/05 de 21/10/2005;
21. Membro de comissão eleitoral – Portaria nº 39/2005 de 29/11/2005;
22. Membro de comissão do projeto de pós-graduação strictu sensu – Portaria nº 41/2005 de 30/11/2005;
23. Membro de comissão de reestruturação de espaço físico – Portaria nº 46/2005 de 20/12/2005;
24. Membro de comissão permanente de gestão de seguro de vida em grupo da UFU – Portaria nº 232 de 03/03/2006;
25. Membro de comissão de avaliação de estágio probatório de professores – Portaria nº 03/2006 de 24/03/2006;
26. Membro de comissão eleitoral – Portaria nº 038/2007 de 18/06/2007;
27. Membro do Conselho da Faculdade de Direito – CONFADIR – De 19/12/2007 a 18/12/2009 – Portaria 65/2007 de 19/12/2007;

28. Membro de comissão de progressão de professores – Portaria nº 03/2008 de 07/02/2008;
29. Membro de comissão de avaliação de estágio probatório de professora – Portaria nº 36/2009 de 08/09/2009;
30. Membro de comissão de avaliação de estágio probatório de professora – Portaria nº 65/2009 de 02/12/2009;
31. Membro do Conselho da Faculdade de Direito – CONFADIR – 21/12/2009 – Prorrogado o mandato pela Portaria 67/2009 de 21/12/2009;
32. Membro de comissão de avaliação da criação do curso de direito em Patos de Minas – Portaria nº 22/2010 de 10/03/2010;
33. Membro de banca de correção de recurso de prova – Portaria CODIR nº 05/2011 de 28/04/2011;
34. Membro de comissão para projeto de doutorado interinstitucional da FADIR – Portaria nº 60/2011 de 29/06/2011;
35. Membro de banca de revisão de recurso de prova – MI/CODIR nº 129/2012 de 23/04/2012;
36. Membro de comissão de revisão de avaliação de acadêmico – 19/03/2013 – Portaria 02/2013 de 19/03/2013;
37. Aplicar prova substitutiva – 13/08/2018 – Nomeação no Processo SEI nº 23117.048910/2018-07;
38. Parecerista nomeado pelo despacho nº 1/2019, no Processo SEI nº 23117.093021/2019-77;
39. Membro do Colegiado de Curso – De 04/11/2020 a 03/11/2022 – Portaria DIRFADIR 37 de 03/11/2020;

40. Parecerista nomeado na Ata da 1ª reunião do Colegiado do Curso de Graduação em Direito da Universidade Federal de Uberlândia – Em 19/01/2021;

### **3. Participação em Bancas acadêmicas**

A atividade de participação em bancas acadêmicas, ocorre em diversas modalidades, sendo que na Faculdade de Direito Prof. Jacy de Assis foi possível participar de diversas modalidades, seja de avaliação de acadêmicos em exames de suficiência e aferição de conhecimento para abreviação do tempo de conclusão do curso, defesas de trabalhos de conclusão de curso ou mesmo de trabalhos de pós-graduação, sendo que tal atividade, possibilita ao docente verificar o aproveitamento do acadêmico em seu curso.

Ocorre que no desempenho da atividade de avaliador em banca de apresentação de trabalhos, o professor também tem a oportunidade de estudar os conteúdos dos trabalhos, de forma que inegavelmente há um considerável acréscimo em seu conhecimento.

#### **3.1. Participação em Bancas de exame de suficiência**

Alguns acadêmicos com score elevado podem abreviar a sua formatura mediante a realização de provas nas disciplinas restantes.

Para tanto, a Faculdade de Direito Jacy de Assis, por meio da Direção, nomeia professores para realizar as avaliações.

Segue adiante a relação de acadêmicos avaliado por este professor, especificando a disciplina e a data.

Mayara Bastos Mundim	Procedimentos Especiais	01/2014
Caroline Milagre	Procedimentos Especiais	01/2014
Vagner Bruno Caparelli Carqui	Procedimentos Especiais	01/2014
Crystianne da Silva Mendonça	Procedimentos Especiais	01/2014
Caroline Nogueira Teixeira de Menezes	Procedimentos Especiais	01/2014
Runner de Vasconcelos Lucas	Procedimentos Especiais	01/2014
Pedro Henrique Antunes Motta Gomes	Procedimentos Especiais	01/2014
Naiana Zaiden Rezende Souza	Procedimentos Especiais	02/2014
Cristiane Guerin Alves	Ética profissional	09/2020
Diogo Calazans Ferreira Heilbuth	Ética profissional	09/2020
Maria Clara Gregolin Faleiros	Ética profissional	09/2020
Leonardo Marcondes Alves	Ética profissional	09/2020
André Nunes Buzzatto	Ética profissional	11/2020
Jéssica Cristina Coutinho Dias	Processo civil I	11/2020
Leonardo Fernandes Lopes	Ética profissional	11/2020
William Nunes Oliveira	Ética profissional	11/2020
Ana Gabriela Arantes Faria Motta	Ética profissional	04/2021
Ana Luísa Silva Soares	Ética profissional	04/2021
Euler Clemente Garcia	Ética profissional	04/2021

Larissa Felix dos Santos	Ética profissional	04/2021
Natália Araújo Water de Oliveira	Ética profissional	04/2021
Andressa De Oliveira Resende	Ética profissional	08/2021
João Pedro Guerreiro	Prática Civil	04/2023

### 3.2. Participação em Bancas de conclusão de graduação

Segue uma relação das bancas de avaliação de trabalho de conclusão em cursos de direito.

<p>Aluna: Vivian Dias Fadeli</p> <p>VIEIRA, M. M.; CHAVES, P. H. S.; NOGUEIRA, M. A.. A tutela antecipada e a liminar em cautelar analisadas à luz da reforma do código de processo civil e da lei 10.444/2002. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia.</p>	<p>Aluna: Vanessa Dias Lemos</p> <p>ALEMAR, A.; CHAVES, P. H. S.; PEREIRA, M. C.. A guerra no Iraque: Precedências e consequências com ênfase no direito internacional público. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia.</p>
<p>Aluno: Thiago Assunção Melo de Oliveira Almeida</p> <p>Presidente: CHAVES, P. H. S.; BRANDAO, O. R.. O dano moral as relações de trabalho. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia.</p>	<p>Aluna: Thaís Resende Martins</p> <p>LOPES, M. M.; CHAVES, P. H. S.; BORSARI, L. H. A.. A importância dos princípios administrativos para a configuração da improbidade administrativa. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia.</p>
<p>Aluno: Silas Alberto Brasileiro</p> <p>ALEMAR, A.; CHAVES, P. H. S.; SOUSA, H. J. S.. A ONU e a legalidade da invasão dos EUA no Iraque. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação</p>	<p>Aluno: Robson Schroeder Mello</p> <p>DIAS, R. C.; CHAVES, P. H. S.; ALEMAR, A.. Cercas elétricas na ordem jurídica. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) -</p>

em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia.	Universidade Federal de Uberlândia.
Aluna: Priscila Cristiani Voltarelli MELO, L. C. F.; CHAVES, P. H. S.; SAUGE, R. A.. Princípio do julgamento objetivo no processo licitatório. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia.	Aluno: Márcio Leandro Fagundes ALEMAR, A.;CHAVES, P. H. S.; OLIVEIRA, V. I.. A posse face ao novo código civil. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia.
Aluna: Lívia Pereira Santana SOUSA, A. R.; CHAVES, P. H. S.; DIAS, R. C.. A poluição sonora nos espaços urbanos brasileiros. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia.	Aluna: Ivana Araújo de Ávila DIAS, R. C.; CHAVES, P. H. S.; LOPES, M. M.. Embargos à execução. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia.
Aluna: Isabel Arice Koboldt de Almeida DIAS, R. C.; CHAVES, P. H. S.; GONCALVES, R.. Responsabilidade civil por danos ambientais. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia.	Aluno: Fernando de Oliveira Silva BARBOSA, C. R. S.; CHAVES, P. H. S.; SOUSA, A. R.. Revisão dos contratos no direito civil. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia.
Aluno: Denis Finoto NEVES, H. C. S.; CHAVES, P. H. S.; DIAS, R. C.. A dispensa do advogado nos juzados especiais federais cíveis: Aspectos legais e práticos. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia.	Aluna: Cláudia Ramos Albuquerque SOUSA, A. R.; CHAVES, P. H. S.; DIAS, R. C.. Problemas e possíveis soluções para o efetivo acesso à ordem jurídica justa. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia.
Aluna: Bríscia Carolina Costa e Rosa MELO, L. C. F.; CHAVES, P. H. S.; MACHADO, D. C.. Desapropriação sansão no	Aluna: Andréa Vasconcelos Bragato Tavares DAHER, F. R. C.; CHAVES, P. H. S.; FERRAZ, E. S.. O princípio da segurança jurídica e a

<p>direito brasileiro. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia.</p>	<p>relativização da coisa julgada. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia.</p>
<p>Aluno: Adriano Matias Pereira Calixto</p> <p>ALEMAR, A.; CHAVES, P. H. S.; OLIVEIRA, V. I.. Transplantes de órgãos e suas implicações no biodireito sob a luz da lei 9.434/97. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia.</p>	<p>Aluno: Clécio Souza Nunes</p> <p>Presidente: CHAVES, P. H. S.; DIAS, R. C.; SOUSA, A. R.. A boa fé objetiva e as relações contratuais consumeristas. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia.</p>
<p>Aluna: Franciély Barbosa de Oliveira</p> <p>Presidente: CHAVES, P. H. S.; DIAS, R. C.; SOUSA, A. R.. Relativização da coisa julgada: Maior efetividade no processo em prol da justiça. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia.</p>	<p>Aluno: Luis Fernando Assis Nunes</p> <p>Presidente: CHAVES, P. H. S.; DIAS, R. C.; SOUSA, A. R.. A publicidade enganosa e o código de defesa do consumidor. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia.</p>
<p>Aluno: Paulo Guedes de Moura</p> <p>Presidente: CHAVES, P. H. S.; SOUSA, A. R.; DIAS, R. C.. Tutela antecipada da lide e da fungibilidade dos provimentos de urgência. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia.</p>	<p>Aluna: Joyce Priscilla Oliveira</p> <p>ROSA, L. C. G.; CHAVES, P. H. S.; FERRAZ, E. S.. Impenhorabilidade do bem de família em fiança locatícia: Inconstitucionalidade do art. 82 da lei 8.245/91. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia.</p>
<p>Aluna: Tatiana Guimarães Vieira</p> <p>SOUSA, A. R.; CHAVES, P. H. S.; CUNHA, C. C.. Integração social das pessoas com necessidades especiais: Uma análise da legislação brasileira e sua eficácia. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação</p>	<p>Aluno: Leandro Barto de Paiva Nazareth</p> <p>SOUZA, J. C.; CHAVES, P. H. S.; SOUSA, A. R.. Embargos de declaração no processo civil. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) -</p>

em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia.	Universidade Federal de Uberlândia.
Aluna: Lara Brasileiro MOURA, G. R. B.; CHAVES, P. H. S.; BOZOLA, A. A.. Aborto anencéfalo à luz do princípio da dignidade da pessoa humana. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia.	Aluna: Gleiciene Cândido Monteiro MELO, L. C. F.; CHAVES, P. H. S.; MELO, S. S. F.. Responsabilidade civil do estado por atos legislativos. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia.
Aluno: Cleber Henrique Bueno DIAS, R. C.; CHAVES, P. H. S.; ALEMAR, A.. Responsabilidade Civil Pré-contratual. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia.	Aluno: Rogério Bezerra Sartori RODRIGUES, L. T.; CHAVES, P. H. S.; MENDONCA, T. L.. Tratados internacionais no ordenamento jurídico brasileiro à luz da hermenêutica constitucional de 1988 (abordagem teórica). 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia.
Aluno: Rafael Degani Paes Leme PEREIRA, M. C.; CHAVES, P. H. S.; BORGES, A. W.. Considerações acerca do direito à intimidade no âmbito da internet. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia.	Aluna: Priscila Machado de Oliveira SOUZA, J. C.; CHAVES, P. H. S.; SOUSA, A. R.. Tutela inibitória no direito ambiental. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia.
Aluno: Olívio Giroto Neto MOREIRA, L. P. R.; CHAVES, P. H. S.; FRANCO, M. R.. A nova lei do recurso de agravo e suas inovações no ordenamento jurídico processual brasileiro. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia.	Aluna: Lilian Santos Pereira SOUSA, A. R.; CHAVES, P. H. S.; BARBOSA, M. V. F.. Efetivação das medidas provisórias satisfativas. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia.

<p>Aluno: Joaquim Barros Martins da Costa</p> <p>ORLANDINI, M. L. S. R.; CHAVES, P. H. S.; SOUSA, A. R.. A antecipação dos efeitos da tutela no processo civil brasileiro. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia.</p>	<p>Aluno: Geovane Araújo Galvão</p> <p>DIAS, R. C.; CHAVES, P. H. S.; SOUSA, A. R.. Discricionariedade administrativa e o judiciário. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia.</p>
<p>Aluno: Carlos Andrade Cunha</p> <p>DIAS, R. C.; CHAVES, P. H. S.; ALEMAR, A.. Aspectos de direito material da usucapião especial coletiva de imóvel urbano. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia.</p>	<p>Aluno: Andrew Lima Cruz</p> <p>CRUZ, A. U.; CHAVES, P. H. S.; VIEIRA, L. G. C.. Da validade jurídica dos contratos eletrônicos. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia.</p>
<p>Aluna: Aline Castro de Carvalho</p> <p>FERRAZ, E. S.; CHAVES, P. H. S.; DIAS, R. C.. A tutela executiva à luz das alterações promovidas pela lei 11.232/2005. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia.</p>	<p>Aluna: Bruna da Mota Fernandes</p> <p>CHAVES, P. H. S.; SOUSA, A. R.; OLIVEIRA, L. L.. Efetivação das medidas provisórias satisfativas. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia.</p>
<p>Aluna: Bruna Vasconcelos Bragato Tavares</p> <p>Presidente: CHAVES, P. H. S.; SILVA, A. P.; CORREA, C. A.. Súmula vinculante e a segurança jurídica. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia.</p>	<p>Aluno: Cláudia Coelho Franchi</p> <p>Presidente: CHAVES, P. H. S.; SILVA, A. P.; OLIVEIRA, L. J. D.. O efeito erga omnes no controle de constitucionalidade difuso como meio eficaz de prestação jurisdicional. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia.</p>
<p>Aluna: Letícia Maria Silva</p> <p>Presidente: CHAVES, P. H. S.; DIAS, R. C.; SOUSA, A. R.. A responsabilidade do médico em caso de erro perante o direito</p>	<p>Aluno: Marcelo Fernandes Ferrari</p> <p>Presidente: CHAVES, P. H. S.; TAVARES, M. T.; CUNHA, C. C.. O dano moral decorrente do erro</p>

brasileiro. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia.	médico em cirurgia estética. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia.
Aluna: Raquel Guerra Garcia Presidente: CHAVES, P. H. S.; BARBOSA, M. V. F.; TAVARES, M. T.. A exceção de pré-executividade como meio de oposição à execução. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia.	Aluno: Joaquim Barros Martins da Costa SOUSA, A. R.; ORLANDINI, M. L. S. R.; CHAVES, P. H. S.. A antecipação dos efeitos da tutela no processo civil brasileiro. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia.
Aluna: Gleiciene Cândido Monteiro Presidente: CHAVES, P. H. S.; MELO, L. C. F.; MELO, S. S. F.. Responsabilidade civil do estado por atos legislativos. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia.	Aluno: Geovane Araújo Galvão SOUSA, A. R.; CHAVES, P. H. S.; DIAS, R. C.. Discricionariedade administrativa e o judiciário. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia.
Aluno: Carlos Andrade Cunha Presidente: CHAVES, P. H. S.; ALEMAR, A.; DIAS, R. C.. Aspectos de direito material da usucapião especial coletiva de imóvel urbano. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia.	Aluno: Andrew Lima Cruz CRUZ, A. U.; CHAVES, P. H. S.; VIEIRA, L. G. C.. Da validade jurídica dos contratos eletrônicos. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia.
Aluna: Aline Castro de Carvalho Presidente: CHAVES, P. H. S.; OLIVEIRA, N. F.; FERRAZ, E. S.. A tutela executiva à luz das alterações promovidas pela Lei 11.232/2005. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação	Aluna: NATHÁLIA SANTANA GOMES ENEIAS, M. S.; CHAVES, P. H. S.; SOUZA FILHO, H. T.. A reforma da Execução pela Lei 11.232/2005 em seus aspectos substanciais. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) -

em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia.	Universidade Federal de Uberlândia.
Aluno: Marcos Vinícius Rodrigues Presidente: CHAVES, P. H. S.; REIS, W.; TAVARES, M. T.. Fraude contra credores. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia.	Aluna: DAYANE MARIA FERNANDES Presidente: CHAVES, P. H. S.; SOUZA FILHO, H. T.; PAIVA, H. A.. A Boa Fé Objetiva como Princípio Geral do Direito dos Contratos. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia.
Aluna: Daniela Lopes de Aquino Presidente: CHAVES, P. H. S.; ENEIAS, M. S.; BASTONE, J. C.. Alienação Fiduciária em garantia de coisa móvel. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia.	Aluno: Carlos Alexandre Monteiro Lima Presidente: CHAVES, P. H. S.; REIS, W.; TAVARES, M. T.. Litigância de má fé. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia.
Aluno: Aldo Sousa Neto ENEIAS, M. S.; CHAVES, P. H. S.; VIEIRA, M. L.. Penhora on line na conta dos sócios em execução trabalhista: a necessidade de prévia desconsideração da personalidade jurídica da empresa. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia.	Aluno: Adriano Machado Borges SOUSA, A. R.; CHAVES, P. H. S.; SOUZA, J. V. S.. Fidelidade Partidária. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia.
Aluno: Thiago Linhares dos Santos Presidente: CHAVES, P. H. S.; SOUZA FILHO, H. T.; VALADAO, A. M. L.. O princípio constitucional do duplo grau jurisdição. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia.	Aluna: Thalita Mussi Rodrigues Presidente: CHAVES, P. H. S.; NOGUEIRA, M. A.; SOUZA, R. B. E.. A coisa julgada na ação civil pública. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia.

<p>Aluno: Silmar Silva</p> <p>Presidente: CHAVES, P. H. S.; SOUZA FILHO, H. T.; OLIVEIRA, S. A. P.. Ampla defesa e contraditório nos procedimentos disciplinares militares. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia.</p>	<p>Aluna: Cristina Kelle Pereira Alves</p> <p>Presidente: CHAVES, P. H. S.; TAVARES, M. T.; FERREIRA, V. M.. Das formas de defesa do executado. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia.</p>
<p>Aluno: Calebe Aires Camargo Garcia</p> <p>Presidente: CHAVES, P. H. S.; VALADAO, A. M. L.; FERREIRA, K. P.. Dispositivos de formação para contratos de softwares e serviços web. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia.</p>	<p>Aluno: JOSÉ ALVES FERREIRA JUNIOR</p> <p>Presidente: CHAVES, P. H. S.. Direito da Imagem na Internet. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Pitágoras.</p>
<p>Aluno: Afonso José de Castro Silva</p> <p>Presidente: CHAVES, P. H. S.; BRITO, C. G.; SA, A. A. R.. As novas relações jurídicas na sociedade digital. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia.</p>	<p>Aluna: Ana Cândida Naves Resende Siquierolli</p> <p>Presidente: CHAVES, P. H. S.; OLIVEIRA, N. F.; OLIVEIRA, S. A. P.. Direitos sucessórios do concubinato. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia.</p>
<p>Aluna: Cláudia da Cunha Mota</p> <p>OLIVEIRA, N. F.; CHAVES, P. H. S.; RIBEIRO, B. M.. Paternidade socioafetiva: um novo conceito de filiação no direito brasileiro. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia.</p>	<p>Aluna: Ana Paula Soares Marra</p> <p>Presidente: CHAVES, P. H. S.; AMARAL, M. N.; MENDONCA JUNIOR, M. J.. Inversão do ônus da prova no código de defesa do consumidor. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia.</p>
<p>Aluno: Neemias Macedo da Silva</p> <p>Presidente: CHAVES, P. H. S.; BRITO, C. G.; TAVARES, M. T..</p>	<p>Aluna: Edlaine Gomes Miranda</p> <p>Presidente: CHAVES, P. H. S.; TAVARES, M. T.; PEREIRA, W..</p>

<p>Julgamento liminar da causa em ações repetidas. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia.</p>	<p>Execução - Tutela específica das obrigações de declaração de vontade. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia.</p>
<p>Aluna: Laiz Mendonça Lagares Presidente: CHAVES, P. H. S.; BRITO, C. G.; PLETI, R. P.. A exceção de pré-executividade após as recentes reformas do código de processo civil. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia.</p>	<p>Aluno: Heitor Rodrigues de Souza Leão Presidente: CHAVES, P. H. S.; PEREIRA, W.; ALVES, V. F. C.. Assistência judiciária para pessoa jurídica. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia.</p>
<p>Aluno: Felipe Campos Attux BRITO, C. G.; CHAVES, P. H. S.; PENA, T. M. G.. Assédio processual na justiça do trabalho. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia.</p>	<p>Aluno: Juliano Rosa do Prado BRITO, C. G.; CHAVES, P. H. S.; CORDEIRO, C. J.. A prova pericial e o sistema da livre persuasão racional do juiz: O exame de dna. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia.</p>
<p>Aluna: Roberta Corrêa de Menezes BOYADJIAN, G. H. V.; CHAVES, P. H. S.; CORDEIRO, C. J.. Eficácia da lei de alimentos gravídicos e a responsabilização do suposto pai pela obrigação alimentar. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia.</p>	<p>Aluno: Marcelo Dornelas de Sousa VIEIRA, L. G. C.; CHAVES, P. H. S.; ALVES, V. F. C.. A compensação tributária como direito subjetivo do contribuinte. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia.</p>
<p>Aluno: Pedro Henrique Mundim VIEIRA, L. G. C.; CHAVES, P. H. S.; ALVES, V. F. C.. A teoria da desconsideração da personalidade jurídica no âmbito do direito tributário. 2010.</p>	<p>Aluno: Diego M SOUZA FILHO, H. T.; CHAVES, P. H. S.; OLIVEIRA, O. S. S.. Santos Ramos. A responsabilidade civil por danos ambientais. 2010. Trabalho de Conclusão de</p>

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia.	Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia.
Aluno: Ítalo Meneghini Silva BRITO, C. G.; CHAVES, P. H. S.; TAVARES, M. T.. O princípio da informação no código de defesa do consumidor. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia.	Aluna: Cleidiane de Souza Braga BAGGIO, R. C.; CHAVES, P. H. S.; BORGES, A. W.. Relativização da coisa julgada inconstitucional. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia.
Aluna: Lorena Frederico Soares SOUSA, A. R.; CHAVES, P. H. S.; RIBEIRO, M. G. N.. O princípio da segurança e a relativização da coisa julgada. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia.	Aluno: Flávio Eduardo Ribas Corrêa OLIVEIRA, N. F.; CHAVES, P. H. S.; TAVARES, M. T.. Procedimento de inventário extrajudicial (Lei 11.441/07). 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia.
Aluna: Natália Guimarães Ferreira CROSARA, D. M.; CHAVES, P. H. S.; OLIVEIRA, N. F.. Novo tratamento da coisa julgada nas ações filiatórias. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia.	Aluno: Ricardo Vieira Machado BRITO, C. G.; CHAVES, P. H. S.; TAVARES, M. T.. A prescrição intercorrente no processo de execução civil. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia.
Aluno: Bruno Fonseca Gurão BRITO, C. G.; CHAVES, P. H. S.; NOGUEIRA, M. A.. A inaplicabilidade do art. 739-A do CPC às execuções fiscais. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia.	Aluna: Marcela Cesar Nunes SOUSA, A. R.; CHAVES, P. H. S.; PEREIRA, W.. A configuração do dano moral e o caso do devedor contumaz. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia.
Aluno: Edgard Martins Maneira Neto	Aluno: Leonardo Ribeiro Campos

<p>Presidente: CHAVES, P. H. S.; BRITO, C. G.; MENDONCA JUNIOR, M. J.. A ação civil pública e as implicações do seu novo projeto de lei. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia.</p>	<p>OLIVEIRA, N. F.; CHAVES, P. H. S.; OLIVEIRA, O. S. S.. Alimentos gravídicos à luz da tutela jurídica dos direitos do nascituro. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia.</p>
<p>Aluno: Matheus Nunes Rodrigues BRITO, C. G.; CHAVES, P. H. S.; ALVES, V. F. C.. A penhora de percentual do faturamento de empresas devedoras no contemporâneo processo de execução brasileiro. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia.</p>	<p>Aluna: Priscilla Ribeiro Marciano SOUSA, A. R.; CHAVES, P. H. S.; PLETI, R. P.. A responsabilidade civil na execução das medidas de antecipação de tutela e das medidas cautelares. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia.</p>
<p>Aluno: Tales Ferreira Oliveira Presidente: CHAVES, P. H. S.; BRITO, C. G.; BORGES, A. W.. A aplicação do princípio da boa-fé objetiva na relação processual civil. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia.</p>	<p>Aluno: Esiomar Andrade Silva Filho BORGES, A. W.; CHAVES, P. H. S.; BRITO, C. G.. Judicialização da política. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia.</p>
<p>Aluna: Tainá Borges da Silva Presidente: CHAVES, P. H. S.. Responsabilidade civil na conjugalidade e alimentos compensatórios. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia.</p>	<p>Aluno: Gustavo de Oliveira Arantes Presidente: CHAVES, P. H. S.. O princípio da verdade formal no processo civil: Afronta à efetiva busca por justiça?. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia.</p>
<p>Aluno: Rodolfo Magno de Macedo Presidente: CHAVES, P. H. S.. As condições da ação e a formação da coisa julgada. 2011.</p>	<p>Aluno: Matheus Rodrigues de Souza e Silva Presidente: CHAVES, P. H. S.. União estável e seus efeitos patrimoniais. 2011. Trabalho de</p>

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia.	Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia.
Aluno: Thiago Ribeiro Lima Presidente: CHAVES, P. H. S.. Terceirização trabalhista no Brasil. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia.	Aluno: Lauro Queiroz da Silva Presidente: CHAVES, P. H. S.. O sigilo nos autos do inquérito policial. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia.
Aluna: Aline Ribeiro de Paula e Silva Presidente: CHAVES, P. H. S.. Separação, divórcio e inventário extrajudiciais: As inovações da Lei 11.441/07. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia.	Aluno: Lucas Novaes Lima Presidente: CHAVES, P. H. S.. O depósito recursal em agravo de instrumento no processo trabalhista. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia.
Aluna: Camilla Polonini Salgado Silva Presidente: CHAVES, P. H. S.. Função social da propriedade intelectual e sua relação com a sociedade da informação. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia.	Aluno: Lucas Gouveia Peixoto Presidente: CHAVES, P. H. S.. Neoconstitucionalismo: Premissas e divergências doutrinárias. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia.
Aluno: Lucas De Lellis Mendonça Presidente: CHAVES, P. H. S.. Discussões acerca da responsabilidade civil do Cirurgião plástico. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia.	Aluna: Aline Nayara Gomes Guimarães Presidente: CHAVES, P. H. S.. A revelia e seus efeitos no processo civil. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia.
Aluna: Larissa Nolasco Presidente: CHAVES, P. H. S.. Relativização da coisa julgada.	Aluna: Cecília Flores Oliveira Presidente: CHAVES, P. H. S.. Teoria da perda de uma

<p>2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia.</p>	<p>chance na atividade do advogado. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia.</p>
<p>Aluno: Bruno de Oliveira Arantes  Presidente: CHAVES, P. H. S..  Relação paterno filial socioafetiva no Brasil. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia.</p>	<p>Aluno: Lucas Figueiredo de Queiroz  Presidente: CHAVES, P. H. S..  Bem de família. Uma visão teleológica. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia.</p>
<p>Aluna: Cristina Pereira da Silva  Presidente: CHAVES, P. H. S..  O processo penal e a busca da verdade. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia.</p>	<p>Aluna: Renata Aparecida Pimenta  Presidente: CHAVES, P. H. S..  Garantia da não Autoincriminação do Réu: Conteúdo e Discussão Acerca da Existência do Direito de Mentir no Processo Penal Brasileiro. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia.</p>
<p>Aluno: Ivan Gavioli do Nascimento  CHAVES, P. H. S..  Sociedade Empresarial entre Cônjuges e o Novo Código Civil: As Problemáticas no Artigo 977 da Lei 10.406/02. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia.</p>	<p>Aluno: Keliton de Castro Rocha  CHAVES, P. H. S..  Os Alimentos Compensatórios no Direito de Família. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia.</p>
<p>Aluno: [Nome removido após solicitação do usuário]  CHAVES, P. H. S..  Ação Penal no Crime de Estrupro Qualificado. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) -</p>	<p>Aluno: Walisson Otoniel Faria Santos  CHAVES, P. H. S..  Executividade dos Títulos de Crédito. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) -</p>

Universidade Federal de Uberlândia.	Universidade Federal de Uberlândia.
Aluna: Angélica Aguiar Neves CHAVES, P. H. S.. Os Poderes Introdutórios do Juiz No Processo Penal. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia.	Aluna: Jéssica Costa Franco CHAVES, P. H. S.. Admissibilidade das Leis Penais em Branco. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia.
Aluna: Fabiana Gonçalves dos Reis CHAVES, P. H. S.. A Teoria do Abuso de Direito na Esfera Cível. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia.	Aluna: Cristiane Tomazetti Silva CHAVES, P. H. S.. Uma Introdução de Princípios da Common Law no Ordenamento Brasileiro. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia.
Aluna: Nádia Carrer Ruman de Bortoli CHAVES, P. H. S.. Uma Análise sobre a Morosidade do Judiciário, a Duração Razoável do Processo e os meios para a celeridade de sua Tramitação. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia.	Aluna: Renata Gomide Magalhães Chaves CHAVES, P. H. S.; RIBEIRO, M. G. N.. Ação Revisional de Contratos - Uma Ponderação entre o Direito e Abuso. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia.
Aluno: Rafael Lima Domingos Pereira Presidente: CHAVES, P. H. S.; PAZINI, C. F.. Comparação entre as modalidades de usucapião no novo Código de Processo Civil e suas vantagens ou desvantagens para o indivíduo e os direitos envolvidos. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia.	Aluna: Lorena Camilo dos Santos CROSARA, D. M.; CHAVES, P. H. S.. A busca pelo efetivo cumprimento das decisões judiciais: Interpretação e aplicação das medidas executivas permitidas ao magistrado. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia.
Aluna: Mayra Rocha Motta	Aluna: Ester Alliprandini Gomes

<p>VIOLA, R. R.; CHAVES, P. H. S.; LACOMBE, R. S. M.. Planejamento tributário e teoria da prova - Uma análise acerca da atuação do CARF - Conselho Administrativo de Recursos Fiscais. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia.</p>	<p>SILVA, A. G.; CHAVES, P. H. S.. Direito ao esquecimento versus a liberdade de expressão nos meios digitais. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia.</p>
<p>Aluno: Ariel Bertazzo</p> <p>BRITO, C. G.; CHAVES, P. H. S.; BARBOSA, M. L.. O acesso civil às armas como direito e garantia fundamental: Conflito entre o Estatuto do Desarmamento e a Constituição Federal. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia.</p>	<p>Aluna: Jackelline de Oliveira Santos</p> <p>OLIVEIRA, H. D.; CHAVES, P. H. S.. A ineficácia das políticas de desarmamento civil: Uma análise da Lei 10.826/2003 e seus efeitos práticos. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia.</p>
<p>Aluna: Ana Cecília Alves Silva</p> <p>Presidente: CHAVES, P. H. S.; HENRIQUES, T. R.. Regime de bens entre cônjuges: Análise de constitucionalidade do inciso II do artigo 1641 do Código Civil Brasileiro. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia.</p>	

### 3.3. Participação em Bancas de mestrado

O curso de pós-graduação strictu sensu da Faculdade de Direito Jacy de Assis, oferta com regularidade vagas para o mestrado acadêmico.

Após a conclusão de créditos, os mestrandos devem submeter-se à sabatina do exame de qualificação e posteriormente a defesa do trabalho de conclusão do mestrado seja uma dissertação ou mesmo tese, tal se dando em banca de professores para as avaliações.

No tocante à participação nessas bancas, algumas são citadas a seguir, valendo dizer que se trata de uma experiência muito boa e marcante, para o docente, propiciando uma discussão acerca de conteúdos, sendo que aquele acadêmico sendo avaliado já possui grande conhecimento sobre o tema, o que eleva o nível de aprofundamento e reflexões de grande aproveitamento.

Seguem os nomes de alguns acadêmicos e suas respectivas bancas:

Aline Cristina Moura – 24/03/2022 – Qualificação de dissertação de mestrado.

Título do trabalho: A aplicação da justiça restaurativa para situações de violência de gênero entre parceiros íntimos de afeto.

Jacqueline Calixto de Almeida – 22/11/2023 – Qualificação de Dissertação de mestrado.

Título do trabalho: O Direito Fundamental à inclusão digital nas Políticas Judiciárias: o Programa Justiça 4.0 do Conselho Nacional de Justiça na promoção de inovação e tecnologia.

### **3.4. Participação em Bancas e Processos Seletivos de Professores**

Na Universidade Federal de Uberlândia, o processo para seleção de professores para comporem o quadro de docentes, é feito

por concurso público, para a hipótese daqueles que serão “efetivos” e, processo seletivo, para aqueles que serão contratados temporariamente.

Seja em uma hipótese ou outra, desde todos esses anos de permanência deste docente na UFU e ainda, pelo que se tem conhecimento, sempre houve um imenso zelo em ambos os procedimentos, no sentido de se admitir os melhores dentre a seleção, assim como, na lisura, independência e seriedade com que o procedimento tenha sido feito.

Na mesma linha de gestão proba da administração da Universidade, a Faculdade de Direito Jacy de Assis, tem obedecido com muito zelo não só o procedimento, como também, na escolha de avaliadores de qualidade em todos os sentidos, para delegar atribuição tão honrosa e ao mesmo tempo, responsável.

Este docente, por diversas vezes, foi honrado com a escolha de seu nome para compor bancas nesses processos de exame e avaliação de candidatos professores, para comporem o quadro da Faculdade.

Apresenta a seguir, uma relação das bancas e suas respectivas datas:

1. Processo Seletivo para contratação de professor substituto  
– 14 e 15 de abril de 1998 – Portaria CEHAR/UFU nº 23/98;
2. Processo Seletivo para contratação de professor substituto  
– 03 de setembro de 1999 – Portaria CEHAR/UFU nº 28/99;
3. Processo Seletivo para contratação de professor substituto  
– 12 e 13 de setembro de 2000 – Portaria nº 05/2000;
4. Processo Seletivo para contratação de professor substituto  
– 20 e 21 de fevereiro de 2001;
5. Processo Seletivo para contratação de professor substituto  
– 27 e 28 de agosto de 2001 – Portaria nº 15/2001;

6. Processo Seletivo para contratação de professor substituto  
– 23 e 24 de setembro de 2002 – Portaria nº 011/2002;
7. Processo Seletivo para contratação de professor substituto  
– 27 e 28 de maio de 2003 – Portaria nº 06/2003;
8. Processo Seletivo para contratação de professor substituto  
– 25 de maio de 2004 – Portaria nº 13/2004;
9. Processo Seletivo para contratação de professor substituto  
– 21 e 22 de junho de 2005 – Portaria nº 08/2005;
10. Processo Seletivo para contratação de professor substituto  
– 27 de agosto de 2007 – Portaria nº 52/2007;
11. Processo Seletivo para contratação de professor substituto  
– 20 de janeiro de 2010 – Portaria nº 17/2010.

#### **4. Produções Científicas**

A carreira da docência, além da divulgação e o despertar pela busca do conhecimento em face dos discentes, ela também se relaciona diretamente com a produção e divulgação de trabalhos científicos.

As publicações científicas promovem o aprimoramento do docente, além de estimular ao debate científico e à pesquisa aprofundada em cada temática objeto de estudo.

Reconhecidamente, as produções científicas promovem avanço no conhecimento concentrado em cada especialização e, para os docentes, é uma forma de divulgarem novas descobertas e teorias.

Em se tratando de publicações de trabalhos científicos, em relação ao docente, isso representa uma certa forma de reconhecimento que pode contribuir em sua carreira.

Em se tratando de docente em plena atividade, suas publicações científicas podem oferecer uma base na formação dos alunos, disponibilizando conhecimento especializado nos respectivos temas de cada trabalho.

O processo ocorrido durante a pesquisa, a produção de artigos e a contemplação com a publicação, promovem no docente o desenvolvimento de habilidades críticas, aprimorando suas técnicas de comunicação de ideias de forma a proporcionar clareza e compreensão nos leitores dos trabalhos.

O alcance proporcionado por trabalhos publicados excede a previsões, pois se perpetua ao longo do tempo, possibilitando que outros estudiosos tenham acesso a formas de pensamento diversas sobre temas específicos, o que amplia o campo do pensamento.

Este docente teve oportunidades de explorar temas diversos em suas publicações, o que possibilitou expandir a compreensão em conteúdos de forma ampla, o que é muito útil na ministração de aulas, possibilitando respostas em diversos conteúdos jurídicos, atendendo a demandas diversas dos acadêmicos.

Segue uma relação dos títulos e resumos dos principais trabalhos:

TÍTULO: Aspectos da Mediação no Projeto de Lei do Senado nº 166/2010 (Reforma do Código de Processo Civil).

RESUMO: Neste artigo, cuidou-se em apresentar a disposição legislativa referente à mediação, trazida pelo projeto de reforma do Código de Processo Civil, em tramitação no Congresso Nacional brasileiro, denominado PLS nº 166/2010, iniciando-se com uma rápida distinção de meios alternativos de solução de conflitos, destacando-se a mediação, a qual também foi apontada em algumas disposições legais de Portugal, com destaque para os princípios lá contemplados. Foram objetos de apresentação alguns objetivos identificados no projeto, bem como os princípios contemplados expressamente na nova disposição legal, assim como aqueles que não ocorreram expressamente. Conclui-se com considerações finais acerca das vantagens da mediação.

IN: PENSAMENTO JURÍDICO: Revista do Curso de Mestrado e Doutorado da Faculdade Autônoma de Direito. São Paulo : Faculdade Autônoma de Direito, ano 3, n. 6, jul./dez. 2014.

ISSN 2238-944X

TÍTULO: Paradigma do direito no pós-guerra – O florescer do pensamento pós-positivista.

RESUMO: Trata-se de análise de considerável mudança no pensamento jurídico, partindo-se de dois cortes geográficos: Alemanha e França, à época anterior à Primeira Guerra Mundial, passando pelo marco da Segunda Grande Guerra, ocorrendo mudança do pensamento jurídico, com foco nos direitos fundamentais, positivados ou não e o poder normativo das constituições.

IN: Transversalidades: Revista da Faculdade de educação Santa Terezinha- FEST. Imperatriz : FEST 2015, v. 1, n. 6, ago./dez. 2015.

ISSN 1984-9524

TÍTULO: *Amicus Curiae* – Democratização no processo e possível mudança da neutralidade para a parcialidade.

RESUMO: Trata-se de uma análise do instituto *Amicus Curiae* e suas intervenções no processo, identificando sua origem e trazendo à colação, posicionamentos e participação em direito alienígena, notadamente no *common law* inglês e nos estados unidos da américa. foram apontadas diferentes formas de atuação do *Amicus Curiae* e sua natureza jurídica. buscou-se identificar com a evolução e ampliação das possibilidades de sua atuação, a eventual mudança da neutralidade para a parcialidade.

IN: REVISTA PENSAMENTO JURÍDICO: Revista do Curso de Mestrado e Doutorado da Faculdade Autônoma de

Direito. São Paulo : Faculdade Autônoma de Direito, ano 4, v. 8, n. 2, 2015.

ISSN 2238944-X

TÍTULO: A possibilidade de ativismo judicial no julgamento da ADPF nº 54/DF – o supremo tribunal federal adiante de consultas populares, e as expectativas dos titulares dos direitos.

RESUMO: A partir do estudo do acórdão do julgamento da ADPF nº 54/DF, o qual resultou na descriminalização da figura do aborto nas hipóteses de feto anencefálico, buscou-se identificar características e a eventual ocorrência de ativismo judicial. Se fez presente uma análise acerca da participação de interessados pela via de consultas populares e indeferimento de intervenção como *Amicus Curiae*, assim como, se diante de tudo, houve o atendimento às expectativas dos titulares de direitos.

IN: REVISTA SAPERE AUDE: Revista Eletrônica Volume 03 - Ano V Outubro/2016, Rio de Janeiro: <http://revistasapereaude.org/index.php/edicoes/ano-5-volume-3-outubro-2016>.

ISSN 2316-6266

TÍTULO: Aspectos da mediação no Código de Processo Civil e atualidades da Lei n. 13.140/2015.

RESUMO: Como objetivo de desenvolver um estudo acerca do instituto da mediação, este artigo desenvolveu-se por

meio de pesquisa teórica, bibliográfica e do ordenamento brasileiro, pelas recentes alterações trazidas pela Lei n. 13.140/2015, que dispõe sobre a mediação entre particulares e autocomposição de conflitos no âmbito da administração pública, e, ainda, pelo novo Código de Processo Civil, estabelecendo-se um paralelo com disposições da legislação de Portugal. Inicia-se com uma rápida distinção de meios alternativos de solução de conflitos, destacando-se a mediação. São identificados princípios expressamente contemplados pelo Código e pela Lei, e alguns de seus correspondentes em disposições legais de Portugal. Prossegue-se com a análise da necessidade de capacitação do mediador e da responsabilidade de seus atos. A mediação foi analisada como instrumento capaz de trazer satisfação às partes. Conclui-se com considerações finais acerca das vantagens da mediação.

IN: REVISTA DA FACULDADE DE DIREITO DO SUL DE MINAS. Faculdade de Direito do Sul de Minas. Programa de Pós-Graduação em Direito. Pouso Alegre, MG, v. 32, n. 2, jul./dez. 2016.

ISSN: 1516-4551 – Semestral / 1984-2007 - Anual

TÍTULO: As ADPF(s): nº 132/RJ e nº 54/DF como elementos de estudo para identificar no Supremo Tribunal Federal, possibilidades de ativismo judicial e as expectativas dos titulares dos direitos.

RESUMO: Trata-se de análise de alguns julgados do Supremo Tribunal Federal, em que houve aparentemente,

características de ativismo judicial, bem como, aqueles julgados precedidos de consultas populares, destacando-se, decisões que atenderam a anseios que se acredita de uma maioria e ainda aquelas contramajoritárias. Dissertou-se um pouco, acerca do que se denomina "ativismo judicial" e da técnica de se fazer uso de consultas a detentores de conhecimentos científicos específicos, franqueando-se a participação popular por representações. Seguiu-se à análise de julgados selecionados.

IN: JUS AEQUALIS - Direito Contemporâneo in Foco. Vol. 1, coord. Alessandra Celestino de Oliveira. Campo Grande/MS : Life Editora, 2016, 360p.

ISBN 978-85-8150-372-1

TÍTULO: As ADPF(s): nº 132/RJ e nº 54/DF como elementos de estudo para identificar no Supremo Tribunal Federal, possibilidades de ativismo judicial e as expectativas dos titulares dos direitos.

RESUMO: A partir da análise das características de ativismo judicial, buscou-se identificá-lo no acórdão do julgamento da ADPF nº 132/RJ, pelo Supremo Tribunal Federal, em relação à concessão de benefícios previdenciários a conviventes do mesmo sexo, com seus respectivos reflexos em atender às expectativas dos titulares de direitos. Visando identificar tais expectativas, na ADPF Nº 54/DF, a qual tratou analisar a possibilidade de inexistência de crime na interrupção de gestação de anencéfalos. Referido julgado foi precedido de consultas populares e seus efeitos foram abordados,

também com vistas a identificar a satisfação das expectativas dos titulares de direitos.

IN: MONTESQUIEU NEOCONSTITUCIONALISMO, ATIVISMO JUDICIAL E DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA. 1ª Ed., São Paulo: Moreira & Carvalho Publicações Jurídicas, 2017.  
ISBN 978.85-69031-11-6

TÍTULO: Os princípios da mediação na lei n. 13.105/2015 (novo Código de Processo Civil).

RESUMO: Neste artigo, tratou-se da mediação, que foi objeto de estudo no anteprojeto elaborado pelos juristas e pelo Congresso Nacional brasileiro. O trabalho aborda as diferenças existentes entre os métodos alternativos de solução de conflitos, com a intenção de demonstrar quais são as peculiaridades da mediação. Ao longo do trabalho, verifica-se que as reformas processuais em outros sistemas legais vêm prestigiando as formas alternativas de resolução de conflitos, inclusive a mediação.

IN: FORMAS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS I. org. CONPEDI, Coordenadores: Charlise Paula Colet Gimenez, Edinilson Donisete Machado, Florianópolis : CONPEDI, 2017.  
ISBN 978-85-5505-574-4

TÍTULO: A controvérsia da aplicabilidade ou não da Lei 8.429/92 aos agentes políticos.

RESUMO: Este trabalho, centra-se no estudo da improbidade administrativa, especificamente, na controvérsia da

aplicabilidade ou não da Lei nº 8.429 de 1992 (Lei de improbidade administrativa) aos agentes políticos, analisando-se as disposições legais (Decreto-Lei nº 201, de 1967, lei nº 7.106, de 1983 e Lei nº 1.079, de 1950) que tratam dos crimes de responsabilidade dos agentes políticos. Para a devida exposição do tema, conceitua-se inicialmente, improbidade administrativa prevista na Lei nº 8.429/92 e identifica-se os sujeitos ativos segundo referida Lei, em seguida explicita-se aspectos relevantes a respeito dos crimes de responsabilidade. Com o objetivo de observar como a jurisprudência tem tratado o tema em questão, foram analisados julgados tanto do Supremo Tribunal Federal quanto do Superior Tribunal de Justiça, com destaque e estudo pormenorizado do julgamento da Reclamação 2.138/DF, bem como, comentários ao Tema 576 (pendente de julgamento), ambos do Supremo Tribunal Federal. Em conclusão sustenta-se a inaplicabilidade da Lei de Improbidade Administrativa aos agentes políticos que são sujeitos aos crimes de responsabilidade.

IN: REVISTA PENSAMENTO JURÍDICO: Revista do Curso de Mestrado e Doutorado da Faculdade Autônoma de Direito. São Paulo : Faculdade Autônoma de Direito, v. 13, n. 2, jul./dez. 2019.

ISSN 2238-944-X

TÍTULO: A relativização da impenhorabilidade da remuneração, sob a ótica da jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e do direito comparado.

RESUMO: Este trabalho tem por objetivo inicialmente expor como o atual Código de Processo Civil trata da questão da impenhorabilidade, especialmente da remuneração em sentido lato sensu, tendo em vista de como era previsto no Código de Processo Civil de 1973. Foi feito um estudo de como essa mesma matéria é tratada em outros países, como Portugal, Espanha, Argentina, Alemanha e Estados Unidos, mostrando que naqueles países há mais hipóteses de penhorabilidade da remuneração. Posteriormente é exposto como o Superior Tribunal de Justiça tem enfrentado essa questão, explicitando precedente de observância obrigatória daquele Tribunal em que é firmada a possibilidade de se penhorar salário fora das hipóteses dispostas no § 2º, do art. 833, do CPC.

IN: REVISTA DA FACULDADE DE DIREITO DO SUL DE MINAS. Faculdade de Direito do Sul de Minas. Programa de Pós-Graduação em Direito, Pouso Alegre/MG, v. 36, n. 2, jul./dez. 2020.

ISSN: 1516-4551 semestral / 1984-2007 anual

TÍTULO: A fundamentação da decisão judicial sob a ótica do artigo 489, §1º, IV do Código de Processo Civil e precedentes do Superior Tribunal de Justiça.

RESUMO: É objetivo deste estudo analisar a forma pela qual o Código de Processo Civil trata a questão da fundamentação da decisão judicial, com ênfase na previsão contida no artigo 489, §1º, IV, do referido código e abordando o posicionamento em recentes decisões do Superior Tribunal de Justiça, com indicativo de

divergência quanto ao texto legal. O estudo pelo método dedutivo, traz à exposição, entendimento doutrinário e também do Superior Tribunal de Justiça sobre a fundamentação da decisão na hipótese em que esta deva analisar e responder a todos os argumentos deduzidos no processo e que podem infirmar a conclusão. Aborda-se a discussão acerca do tratamento da fundamentação das decisões no Código de Processo Civil, com ênfase ao inciso IV do §1º do artigo 489 deste código, explicitando suas nuances. Como resultado, detecta-se o indicativo de se afastar eventual questionamento da norma contida no dispositivo e a duração razoável do processo. Em análise de jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça no tocante à fundamentação da decisão judicial na hipótese do inciso IV do mencionado artigo, abre-se a discussão da presença ou não, de uma divergência da respectiva jurisprudência e a disposição legal. Em conclusão, indica-se que para estabilidade das decisões, na hipótese específica das teses da parte vencida não terem sido refutadas, se apresenta a violação ao inciso do referido artigo do Código de Processo Civil.

IN: REVISTA DA FACULDADE DE DIREITO DA FMP (Fundação Escola Superior do Ministério Público). v. 15, n. 2, Porto Alegre : FMP, 2020.

ISSN: 2448-4628

TÍTULO: Interferência judicial no orçamento público – Ativismo judicial ou caráter contributivo e simbiótico entre poderes.

RESUMO: Este trabalho tem por objetivo demonstrar diante da presença de decisões do Judiciário que interferem no cotidiano da administração pública e conseqüentemente em seu orçamento, identificando-se as possibilidades de a fundamentação justificar tal interferência, de forma que comprovada a sua licitude, sem a ruptura na independência dos poderes. Nesse sentido, a exigência de fundamentação de toda decisão jurisdicional exigida na Constituição Federal e também no Código de Processo Civil, que arrolou suas hipóteses de nulidade por ausência de fundamentação. Tal exigência de forma mais enfática se faz necessária quando a decisão judicial atinge orçamento público. Se discorre ainda, acerca da alegação de ativismo judicial, quando da interferência no orçamento público e a possibilidade de a adequada fundamentação ter o condão de afastar tal enquadramento. Conclui-se pela ocorrência em muitos casos necessária, da interferência do Judiciário no orçamento público, o que mediante fundamentação adequada demonstra verdadeiro auxílio para o cumprimento de direitos.

IN: FINANÇAS PÚBLICAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO: PARÂMETROS NORMATIVOS E CONCRETIZAÇÃO. Coord.: José Carlos Francisco, Eduardo Marcial Ferreira Jardim, Zélia Luiza Pierdoná, 1ª ed., São Paulo : Eseni Editora, 2020.

TÍTULO: A fundamentação jurídica: Integração das Decisões e Análise do §2º do Art. 489 do Código de Processo Civil.

RESUMO: A obra estuda a fundamentação jurídica como elemento essencial em todas as decisões judiciais. Parte da análise do §2º do artigo 489 do Código de Processo Civil. Evidencia a distinção entre princípios e regras no conceito de norma. Relaciona a fundamentação com a contenção do ativismo judicial. O estudo identifica a possibilidade de produção da norma específica, integrando regras, princípios e características das proposições jurídicas, com a superação do estrito positivismo. Foi utilizado o marco da 2ª Guerra Mundial fundamentando a necessidade de se ir além do estrito positivismo e a superação deste no Brasil. A fundamentação jurídica se apresenta como elemento essencial em todas as decisões judiciais. O estudo da fundamentação jurídica identifica a possibilidade de produção da norma específica, integrando regras, princípios e características de proposições jurídicas. Ao analisar o §2º do artigo 489 do Código de Processo Civil e a expressa disposição acerca da fundamentação jurídica, da ponderação, e colisão entre normas, revelou-se a importância da distinção entre princípios e regras dentro do conceito de norma. A análise da exigência de fundamentação da decisão, relacionou-se com a possibilidade de se evitar e até conter ativismo judicial. Ainda pela fundamentação se apresentou a plena possibilidade de dar aplicabilidade e efetividade a direitos fundamentais como princípios e sua

integração na norma específica. Por sua vez, a integração de princípios às normas específicas se faz possível face à superação do estrito positivismo, o que nos reportou a tempos da vinculação deste ao determinar a exatidão das normas específicas, nitidamente revelada em decisões proferidas na Segunda Guerra Mundial e que lastrearam a atuação de dirigentes em violar diversos direitos fundamentais. Por fim, a superação do positivismo no Brasil.

IN: A FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Integração das decisões e análise do § 2º do art. 489 do Código de Processo Civil. Paulo Chaves, Curitiba : CRV, 2022, 130 p.

ISBN Digital: 978-65-251-XXXX-X

ISBN Físico: 978-65-251-XXXX-X

DOI 10.24824/97865251XXXX.X

TÍTULO: A modulação dos efeitos das decisões proferidas pelo Supremo Tribunal Federal em controle de constitucionalidade e a segurança jurídica em face da ação rescisória.

RESUMO: Este trabalho trata por meio dedutivo a forma como a modulação dos efeitos temporais da decisão em controle de constitucionalidade se apresenta como salvaguarda da segurança jurídica, especificamente considerando a nova hipótese de ação rescisória e seu prazo decadencial diferenciado, previsto no atual Código de Processo Civil (CPC), como disposto nos artigos 525, § 15, e 535, § 8º. Abordou-se, inicialmente, a segurança jurídica e seu alcance, com ênfase à sua

importância como direito fundamental, expondo, inclusive, o especial destaque que o atual CPC deu ao instituto, objetivando garanti-lo e efetivá-lo. Em seguida, foram expostos os aspectos da modulação temporal dos efeitos da decisão em controle de constitucionalidade e sua importância como meio garantidor de segurança jurídica, ressaltando também a previsão no CPC sobre o tema. Outrossim, foi abordado o estudo da hipótese de ação rescisória contra decisão, transitada em julgado, fundamentada em norma tida posteriormente pelo Supremo Tribunal Federal (STF) como inconstitucional, dando-se especial ênfase ao prazo decadencial da referida ação e ao entendimento do STF consolidado em sentido contrário ao previsto no CPC, enquanto o CPC ainda estava em período de *vacatio legis*. Por fim, analisou-se a relevância e importância da modulação dos efeitos como instrumento garantidor de segurança jurídica, ante à aludida ação rescisória e, especialmente, em decorrência de seu prazo decadencial diferenciado das demais ações rescisórias.

IN: REVISTA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO. V. 35, n. 159, São Paulo: Tribunal Regional Federal da 3ª Região, Jan./Jun. 2024.

ISSN Impressa: 1414-0586 / Eletrônica: 1982-1506

TÍTULO: Relações entre os Poderes no controle de constitucionalidade por omissão: Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão nº 26 e Mandado de Injunção nº 4.733.

RESUMO: O artigo utiliza o método dedutivo para abordar a superação judicial ocorrida nos casos do Mandado de Injunção nº 4.733 e da Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão nº 26, que evidenciaram a intervenção do Supremo Tribunal Federal (STF) frente à omissão do Congresso Nacional. Nessas decisões, o STF atuou para corrigir a inércia legislativa na criminalização de práticas discriminatórias, notadamente aquelas relacionadas à orientação sexual e identidade de gênero, ampliando a aplicação da Lei nº 7.716/1989, que trata do racismo. A atuação do STF nesses casos demonstrou uma clara superação da atuação tradicional do Judiciário, que não se limitou a julgar questões afetas à constitucionalidade de leis e atos normativos apenas intraprocessual, mas foi além e efetivamente propôs soluções normativas para preencher lacunas deixadas pelo Legislativo. Tais intervenções são exemplos de como o Judiciário pode assumir um papel ativo na proteção dos direitos fundamentais, superando a omissão legislativa. Na análise do contexto dessas decisões, este artigo focou na identificação da aplicação da teoria dos diálogos institucionais, analisando as interações entre Judiciário e Legislativo como mecanismo para equilibrar a proteção dos direitos individuais, evidenciando que, mesmo em interações adversariais, o Judiciário pode instigar o Legislativo a agir, promovendo um diálogo contínuo e necessário para positivizar direitos e garantias fundamentais.

IN: REVISTA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO. V.  
36, n. 161, São Paulo: Tribunal Regional Federal da 3ª  
Região, Jan./Jun. 2025.

ISSN Impressa: 1414-0586 / Eletrônica: 1982-1506

## 5. Atuação como Parecerista e Avaliador de Projetos de Pesquisa

Outra atividade desenvolvida pelo docente e que diretamente relacionada à sua capacidade de produção de artigos científicos e à titulação acadêmica, é a que se destina a avaliar trabalhos para posterior publicação.

As revistas e editoras selecionam dentre os nomes conhecidos da área jurídicas, profissionais de sua confiança, para que avaliem os trabalhos a elas submetidos, classificando-os acerca de sua qualidade, para posterior publicação.

Este docente tem a testificar que essa experiência tem sido imensamente gratificante em poder ler e avaliar diversos trabalhos, assim como, conhecer os perfis das revistas e editoras.

Trata-se de uma atividade que possibilita uma maior amplitude a novos conteúdos, perspectivas diferentes, diversos perfis de escritores e ainda uma valorização do docente ao exercer um excelente trabalho e ser reconhecido pelas entidades de publicação.

A seguir são relacionados os trabalhos de avaliação, sem, contudo, dizer seus títulos, pois se trata de avaliações no modo “*blind view*”, limitando-se a algumas informações públicas.

<u>ANO</u>	<u>Editores Científicos / Entidades de Pesquisa</u>	<u>Avaliações</u>
2018	Revista de Informação Legislativa do Senado Federal	6 artigos jurídicos
	Revista da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo	1 artigo jurídico

	Universidade Federal de Uberlândia	Avaliador de projetos no Edital nº 06/2018 de Iniciação Científica PIBIC/FAPEMIG/UFU
	Revista Pensamento Jurídico da FADISP	2 artigos jurídicos
2019	Revista de Direito da Universidade Federal de Viçosa	1 artigo jurídico
	Revista Científica da Faculdade de Direito da Universidade Metropolitana de Santos	1 artigo jurídico
	Revista de Informação Legislativa do Senado Federal	1 artigo jurídico
2020	Revista da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo	2 artigos jurídicos
	Revista de Informação Legislativa do Senado Federal	1 artigo jurídico
	Revista Eletrônica da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro	1 artigo jurídico
	Universidade Federal de Uberlândia	Avaliador de projetos nos Editais nº 06/2018 e 04/2020 de Iniciação Científica PIBIC/FAPEMIG/UFU
	Revista de Direito da Faculdade Meridional	1 artigo jurídico

	Revista de Direito da Universidade Federal de Viçosa	1 artigo jurídico
2021	Revista Eletrônica da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro	1 artigo jurídico
	Revista de Informação Legislativa do Senado Federal	1 artigo jurídico
	Revista da Faculdade de Direito e Relações Internacionais da UFGD	1 artigo jurídico
2022	Revista da Seção Judiciária do Rio de Janeiro – TRF2	1 artigo jurídico
	Revista da Faculdade de Direito - UFPR	1 artigo jurídico
2023	Revista da Seção Judiciária do Rio de Janeiro – TRF2	1 artigo jurídico
	Revista da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo	1 artigo jurídico
	Revista Eletrônica da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro	1 artigo jurídico
	Revista da Seção Judiciária do Rio de Janeiro – TRF2	1 artigo jurídico
	Revista de Direito da Universidade Federal de Viçosa	1 artigo jurídico
2024	Revista da Seção Judiciária do Rio de Janeiro – TRF2	7 artigos jurídicos

	Revista de Direito Administrativo da Fundação Getúlio Vargas	1 artigo jurídico
	Revista do Tribunal Regional Federal da 3ª Região – TRF3	1 artigo jurídico
2025	Revista de Direito da Universidade Federal de Viçosa	1 artigo jurídico
	Revista da Seção Judiciária do Rio de Janeiro – TRF2	1 artigo jurídico

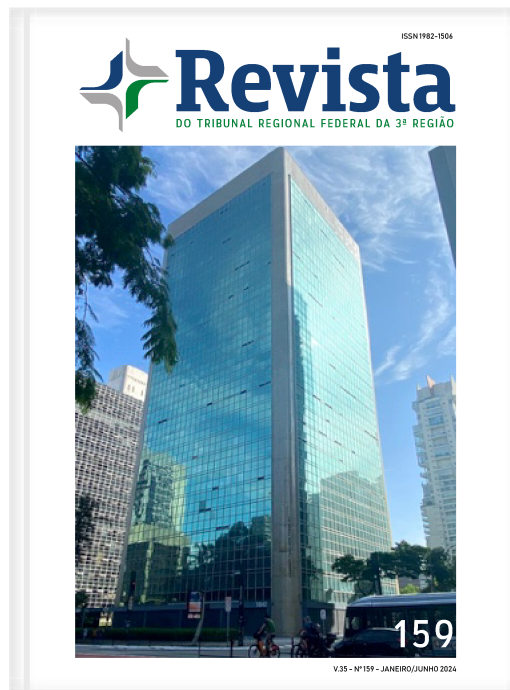
Se denota uma ativa participação deste docente, nas atividades de avaliação de artigos e projetos de pesquisa. Ocorre que é uma atividade que muitos a consideram até prazerosa, dada a oportunidade de se avaliar em primeira mão, conteúdos científicos, antes mesmo de suas publicações, proporcionando uma verdadeira atualização de conteúdo, posicionamentos e evolução em diversos temas.

## 6. Membro de Conselho Editorial de Revista Científica.

Dentre as várias atividades que docentes de cursos superiores são vocacionados e habilitados a exercer, há uma que merece ser destacada, juntamente com as demais já aqui apontadas, eis que de grande responsabilidade, posto que se destina a avaliar e bem zelar para a boa qualidade e engrandecimento científico de determinado periódico.

Trata-se da atividade de Membro de Conselho Editorial de Revista Jurídica.

Este docente, foi convidado em 16 de maio de 2024 para compor o Conselho Editorial Revista do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e tendo aceito, vem desempenhando com esmero, a atribuição que lhe foi confiada.



### CONVITE

Excelentíssimo Professor Doutor Paulo Henrique da Silveira Chaves

A Revista do Tribunal Regional Federal da 3ª Região integra as atividades da Justiça Federal Brasileira (de São Paulo e do Mato Grosso do Sul), sendo editada desde 1990 para reunir artigos acadêmicos de pesquisadores da área do Direito (nacionais e estrangeiros) e jurisprudência selecionada.

Seu Conselho Editorial é composto por profissionais de notório saber jurídico, cuja principal função é dar parâmetros para o aperfeiçoamento das políticas editoriais.

Por isso, é com grande satisfação que CONVIDO Vossa Excelência a fazer parte do Conselho Editorial e Corpo de Pareceristas da Revista do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com a certeza de que sua participação representará valiosa contribuição para o desenvolvimento técnico e científico deste periódico.

Fico ao aguardo de sua resposta, ressaltando que sua colaboração também muito nos honrará.

Renovo protestos de distinta consideração e elevado apreço.

Cordialmente,

Desembargador Federal CARLOS FRANCISCO  
Diretor do Gabinete da Revista do  
Tribunal Regional Federal da 3ª Região

### CONSELHO EDITORIAL

#### DIRETORIA DA REVISTA (Ato nº 12, de 14 de março de 2024)

Desembargador Federal Carlos Francisco - Diretor da Revista  
Universidade Presbiteriana Mackenzie (SP)

Desembargadora Federal Inês Virginia - Vice-Diretora da Revista  
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (SP)

#### MEMBROS DO CONSELHO (Portaria REVS nº 14, de 19 de junho de 2024)

Ana Paula Zavarize Carvalho - Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (DF)

André Ramos Tavares - Universidade de São Paulo (SP)

Andrea Pisaneschi - Università di Siena (Itália)

Aricia Fernandes Correia - Universidade do Estado do Rio de Janeiro (RJ)

Carlos Magno de Souza Paiva - Universidade Federal de Ouro Preto (MG)

Catarina Santos Botelho - Universidade Católica Portuguesa (Portugal)

Consuelo Yatsuda Moromizato Yoshida - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (SP)

Francisco Humberto Cunha Filho - Universidade de Fortaleza (CE)

Ingo Wolfgang Sarlet - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (RS)

Laura Magalhães de Andrade - Universidad de la Rioja (Espanha)

Liana Amin Silva - Universidade Federal da Grande Dourados (MS)

Lorenzo Mátteo Bujosa Vadell - Universidad de Salamanca (Espanha)

Luís Carlos Hiroki Muta - Universidade de Brasília (DF)

Mairan Gonçalves Mala Júnior - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (SP)

Melina Girardi Fachin - Universidade Federal do Paraná (PR)

Nelton Agnaldo Moraes dos Santos - Universidade de São Paulo (SP)

Neuro José Zambam - Atitús Educação (RS)

Paulo Henrique da Silveira Chaves - Universidade Federal de Uberlândia (MG)

Paulo Sérgio Domingues - Goethe Universität Frankfurt am Main (Alemanha)

Rogério Schietti Machado Cruz - Universidade Nove de Julho (SP)

Talden Queiroz Farias - Universidade Federal da Paraíba (PB)

Tania Groppi - Università di Siena (Itália)

Walber de Moura Agra - Universidade Federal de Pernambuco (PE)

## 7. Organização e Participação em Eventos Acadêmicos.

Trata-se de tópico muito importante na carreira acadêmica de todo docente.

Organizar eventos acadêmicos promove a motivação e o envolvimento de diversas pessoas, sejam docentes ou mesmo os discentes. Sendo que quanto aos últimos, tal atividade é de grande repercussão em suas vidas acadêmicas, despertando não só a pesquisa, mas também, a capacidade de organização e participar ativamente de reunião de pessoas com a finalidade de estudos científicos.

A participação como ouvinte ou ainda com apontamentos durante alguma exposição, já foi objeto abordado por itens anteriores, seja como discente e por fim, como docente.

Neste tópico, reservou-se tratar apenas daquelas em que o professor atuou como palestrante, apresentador ou ainda como organizador. Valendo ressaltar que alguns registros se perderam com o tempo e não será possível citar todos neste relatório. Segue adiante a relação de eventos.

<u>ANO</u>	<u>Evento</u>	<u>Local</u>
2000	1º Seminário sobre Ética Profissional Frente aos Novos Tempos.	UNIT – Centro Universitário do Triângulo
2006	Mesa Redonda: As Recentes Alterações no Código de Processo civil e suas Implicações no Processo do Trabalho.	Universidade Federal de Uberlândia
2017	Simpósio: 500 Anos da Reforma Protestante e o	FADISP – Faculdade Autônoma de Direito

	Legado no Direito – Palestra: Reforma Protestante: O Alvorecer da Liberdade Religiosa e as Tendências Atuais do Ensino Religioso.	
2020	Trocando em Miúdos – Contraponto: O Futuro da Lava Jato.	Fundação Rádio e TV Universitária – Universidade Federal de Uberlândia
2021	Notícias do Bem: Discussão – Golpes Contra Idosos.	IPPTV – TV da Igreja Presbiteriana de Pinheiros
2022	Notícias do Bem: Discussão – Direitos Trabalhistas na Maternidade.	IPPTV – TV da Igreja Presbiteriana de Pinheiros
2022	Notícias do Bem: Discussão – Nova Regulamentação do Home Office.	IPPTV – TV da Igreja Presbiteriana de Pinheiros
2022	Notícias do Bem: Discussão – Novas Regras do PRONAMPE passa a incluir MEI(s).	IPPTV – TV da Igreja Presbiteriana de Pinheiros
2023	Notícias do Bem: Discussão – A Possibilidade da Opção Pelo Simples Nacional para Pequenas e Microempresas.	IPPTV – TV da Igreja Presbiteriana de Pinheiros
2025	Organizador – Avaliação da Adequação Normativa dos Biocombustíveis.	Universidade Federal de Uberlândia

## 8. Homenagens e comendas recebidas.

Quanto a homenagens que um professor possa vir a receber durante seu ministério, não se pode dizer que seja algo esperado, mas que sua ocorrência é muito importante para o docente se autoavaliar e sentir-se valorizado pelo trabalho realizado.

Ao longo desses mais de 32 anos de docência, por diversas vezes, os discentes fizeram muitos elogios e homenagens durante eventos, mas, a maioria desses, se deram pessoalmente ou por mensagens de e-mails ou WhatsApp, especificando os pontos relevantes que motivaram a deferência.

Em várias dessas mensagens o signatário nos comunicou, já na condição de egresso, que havia sido bem-sucedido em Exame da OAB e que atribuía a vitória a parte do trabalho desse docente – Essas sim, foram homenagens que trouxeram grande alegria ao coração deste docente, pois teve a comprovação documentada de que seu trabalho alcançou êxito.

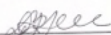
Houve uma homenagem em especial que os acadêmicos fizeram uma homenagem em nome da turma, a qual foi muito bem recebida e certamente muito agradou.

Uberlândia, 26 de maio de 2000

Ilmo Sr.  
PAULO HENRIQUE  
NESTA

A Comissão de formatura do Curso de Direito Dezembro/2000, da Universidade Federal de Uberlândia têm o prazer de lhe informar que V.Sa., foi escolhido como Professor Homenageado. Na oportunidade informamos que as solenidades de nossa formatura serão as seguintes:  
07/12/2000 - Coquetel  
08/12/2000 - Colação de grau  
09/12/2000 - Baile de gala  
Certos de podermos contar com V.Sa. desde já antecipamos nossos agradecimentos.

Saudações

  
Comissão de Formatura

De outra feita, este docente foi agraciado com uma homenagem seguida com outorga de título honorífico pela Câmara Municipal de Uberlândia, que na data de 31 de agosto de 2002, homenageou este professor, nos seguintes termos:

“A Câmara Municipal de Uberlândia, através de seus Representantes Legais e, de acordo com as Resoluções 001/79, 031/80 e 365/88, confere a Paulo Henrique da S. Chaves A Comenda da Ordem Municipal do Mérito “Augusto César”, no Grau de Comendador, pelos relevantes serviços prestados em prol do desenvolvimento ao Município.”



Homenagens, referências, citações e demais formas de reconhecimento ou agrado, são meras referências, que na verdade não se comparam à satisfação diária de comprovar a realização dos discentes, ao produzirem conhecimento ou demonstrarem conhecimento, a partir das contribuições dadas pelo docente.

O dia a dia de cada docente apresenta sua própria satisfação e reconhecimento de trabalhos bem executados e de extrema dedicação ao próximo.

## 9. Notas conclusivas.

Essas notas conclusivas poderiam se referir à carreira docente de um pouco mais de 32 anos de docência na FADIR, mas, seguem um pouco mais além, pois a graduação também transcorreu nessa mesma faculdade e respectiva universidade.

Quando se verifica que a maior parte de sua vida, não só profissional, mas em anos também, se deram no mesmo local, é momento de se refletir que sua formação como profissional e mais além, como pessoa, perpassa pela influência e experiências adquiridas na Universidade Federal de Uberlândia.

O convívio com mais de 7 dezenas de colegas docentes, sendo que alguns já não estão mais participando do quadro de ativos na FADIR, somando-se um número significativos de administrativos cujo número é também significativo e por fim, quase uma dezena de milhares de discentes que se fizeram presentes em nossas aulas, deve-se admitir que há uma grande experiência vivenciada empiricamente.

Há uma expressão que utilizo sempre que transmito algum conhecimento de prática, sendo que por alguns anos ministrei disciplinas práticas, com o seguinte conteúdo:

“Prática é personalíssima! Você somente a detêm se efetivamente praticou”

Assim, agradeço à Universidade Federal de Uberlândia, pelos muitos anos dedicados em minha formação na graduação, pós-graduação e ainda como docente.

Sob outro aspecto, tendo-se por referência muitos frutos advindos de tanto trabalho, especialmente com relação a egressos que de forma satisfatória desempenham funções jurídicas, há que se creditar a participação deste docente na formação de muitos.

Não se trata aqui de conclusões indicando o término de alguma atividade ou função, mas, tão somente de uma etapa que está sendo avaliada, pois, ainda há muitíssimo que prosseguir e, um sem-número de pessoas sedentas por conhecimento.